



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**BAIXA  
FIPLAN**

**ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA**

**PAGO**

NOB. 18103114

<b>CREDOR</b>		<i>Luiz Carlos Rodrigues de Campos</i>	
Código	<i>2003.02665-0</i>	Código	
Nº OSGV	<i>924</i>	Nº OSGV	
Nº OS FIPLAN	<i>000702-9</i>	Nº OS FIPLAN	
PED	<i>001229-8</i>	PED	
EMP <i>17/03</i>	<i>001044-0</i>	EMP	
LIQ	<i>000841-6</i>	LIQ	
NOB	<i>000852-3</i>	NOB	
Projeto/Ativid.		Projeto/Ativid.	
Despesa		Despesa	
Fonte	<i>109</i>	Fonte	
Sub-Elemento		Sub-Elemento	
Valor Líquido		Valor Líquido	
INSS 11%		INSS 11%	
ISSQN 5%		ISSQN 5%	
IRRF %		IRRF %	
Valor Total	<i>5.310,00</i>	Valor Total	



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GESTÃO DE VIAGENS



**ORDEM DE SERVIÇO DE DIÁRIAS**

Monday, March 17, 2014

9:01:43 AM

**Órgão** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**Unidade** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**Unidade Autorizadora** SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

**Servidor** LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS **OS 924**  
**CPF** 570.457.201-49 **Matrícula** 200446 **Data da Solicitação** 17/03/2014  
**Cargo** DGA-4 SERVIDOR **Banco** Banco do Brasil  
**Unidade Solicitante** COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE EMPREENHIMEN Agênciã 34991 **Conta** 29568X

**Evento**

**Detalhamento** Fiscalização de atividades poluidoras e empreendimentos usuariios de água.  
**Solicit. Início** 17/03/2014 **Solicit. Fim** 15/04/2014 **Autorizado Início** 17/03/2014 **Autorizado Fim** 15/04/2014  
**Motivo** FISCALIZAÇÃO  
**Nº Autorização do RH**

**Origem** MT - Cuiabá **Destino** MT - Vila Rica

**Meio de Transporte** Terrestre: Carro Oficial

**Observação** E REGIÃO

**Diária**

<b>Quantidade Solicitada</b>	29,50	<b>Valor Unitário</b>	180,00	<b>Total</b>	5.310,00
<b>Quantidade Autorizada</b>	29,50	<b>Valor Unitário</b>	180,00	<b>Total</b>	5.310,00
<b>Quantidade Concedida</b>	0,00	<b>Valor Unitário</b>	180,00	<b>Total</b>	0,00

**Nível** DGA-2, DGA-3, DGA-4, OFICIAIS SUPERIORES PM E BM E DELEGADOS E SERVIDORES CARREIRA NIVEL SUPERIOR QDO PARTICIPAÇÃO GRUPOS TRABALHO INTERESSE ESTADO DESDE DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO SECRETARIO DA PASTA.  
**Categoria** DENTRO DO ESTADO  
**Região** 9900 - TODO ESTADO

**Dotação**

**Teto Financeiro**  
**Medida Tarefa** 3.1  
**Convênio**  
**Unidade Orçamentária** Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
**Unidade Gestora** FEMAM  
**Programa** 323 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS  
**Projeto/Atividade** 4319 - F: 109 FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORA DE RECURSOS NATURAIS  
**Fonte** 109

Recebemos em 17/03/14  
 Gerência de F. Orçamentária  
 Coordenadoria de Orçamento  
 SEMA

**William Santos Moraes**  
 Agente de Desenvolvimento  
 Econômico Social  
 CPLAN / SEMA / MT

<p><b>Servidor beneficiário</b>                  Autorizo o desconto em folha de pagamento, caso não preste contas no prazo estabelecido (Decreto 2.101/2009, Art. 6º) ou retorne antes do previsto.</p> <p style="text-align: center;">                  Luiz Carlos Rodrigues de Campos                  Biólogo                  CRBto 56341 / 01 - D                  SEMA / MT                  Solicitante</p>	<p><b>Chefe imediato</b>                  Declaro que a atividade a ser executada é necessária e útil para o cumprimento das competências desta unidade administrativa. Declaro, ainda, que esta solicitação cumpre os requisitos legais e que exercerei o controle do resultado efetivo desta viagem.</p> <p style="text-align: center;">                  Agnaldo Pereira de Souza                  Superintendente de Fiscalização                  SUP / SEMA - MT</p> <p style="text-align: center;"><b>Chefia Imediata</b></p>
--	--

SEMA-MT  
 Fls. 14  
 Rub.   
 CPLAN



**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

**FIPLAN**

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SEMA  
Fls. 03  
R&B  
CF

<b>OSD</b>	<b>ORDEM DE SERVIÇO DE DIÁRIAS</b>			27101.0002.14.000702-9
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 FEMAM				
<b>Código do Credor:</b> 2003.02665-0		<b>Nome do Servidor Público:</b> Luiz Carlos Rodrigues de Campos		
<b>Localidade:</b> Vila Rica				
<b>Motivo da Viagem:</b> Fiscalizacao de atividades poluidoras e empreendimentos de usuarios de agua.				
<b>Data de Início da Viagem:</b> 17/03/2014	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> 15/04/2014	<b>Data de Prestação de Contas:</b> *****	<b>Quantidade de Diárias:</b> 29,5	
<b>Metas Previstas:</b> *****				
<b>Resultados Obtidos:</b> *****			<b>Valor da OS:</b> 5.310,00	
<b>Nº PED:</b> *****	<b>Nº EMP:</b> *****	<b>Nº LIQ:</b> *****	<b>Nº NOB:</b> *****	
<b>Situação:</b> OS s/ Execução Orçamentária		<b>Status:</b> Ativo		

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SEMA

Fis. 04

Rub.



<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.14.001044-0</b>
Nº PED: 27101.0002.14.001229-8	Data de Emissão: 17/03/2014	
Nº DOTLIST: *** **	Nº NOBLIST: *** **	
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	Unidade Gestora: 0002 - FEMAM	
Projeto/Atividade: 4319 - Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Ordinário
Modalidade de Licitação: ISENTO	Nº Referência Licitação: *** **	Motivo Dispensa Licitação *** **
Nº Convênio *** **	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 924/2014

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2003.02665-0	Nome: Luiz Carlos Rodrigues de Campos	
Endereço: Av. Brasil, 980	CEP: *** **	
Bairro: Jd. Independencia	Município: Cuiabá	UF: MT
F/ CNPJ/ IG: 570.457.201-49	Insc. Estadual: *** **	RG: 1001988

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: 27101.0002.14.000702-9	Data de Início da Viagem: 17/03/2014
	Data de Retorno da Viagem: 15/04/2014

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

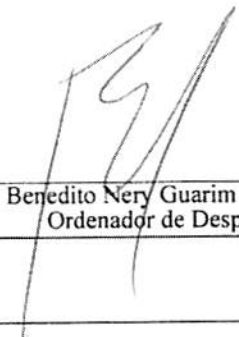
Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.542.323.4319.9900.339000000.109.1.1	Elemento de Despesa: 14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor Total do Empenho (R\$): *** 5.310,00	Valor por Extenso: CINCO MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS *** **

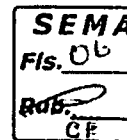
**Histórico:**  
Empenho do PED Nº 27101.0002.14.001229-8  
Fiscalizacao de atividades poluidoras e empreendimentos de usuarios de agua.

Data de Autorização da Despesa: 17/03/2014	Ordenador de Despesa: Benedito Nery Guarim Strobel
---	---

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Planejamento
  
\_\_\_\_\_  
Benedito Nery Guarim Strobel  
Ordenador de Despesa

**Observações:**  
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal  
Número do documento de estorno:

  
Waneska Maria de A. S. Pereira  
Gerente de Execução Orçamentária  
SEMA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos

C.I n °75 /CFE/SUF/SEMA/2014

Cuiabá-MT, 17 de março de 2014.

**Da: Superintendência de Fiscalização - SUF**

**Para: Secretaria Adjunta de Qualidade Ambiental - GSAQA**

**Ilustríssimo Sr. Secretario,**

Informo que conforme a solicitação feita através da Ci n°10/DUDVR/SUF/SEMA/2014, onde o servidor Sergio Pedro Balestrin, Diretor da unidade desconcentrada de vila rica, solicita a sua substituição no período de 17/03/2014 a 16/05/2014, em razão do gozo de férias, sendo este o único técnico (agrônomo) daquela DUD, pois os demais servidores ocupam o cargo de agente ambiental, sendo um total de 05 agentes e 01 técnico, onde os agentes ambientais não possui competência técnica e legal para lavrar documentos afetos a fiscalização.

Diante de tais justificamos que o técnico estará indo para atender não só a substituição mais também, executar os planos de trabalho da unidade, vistorias fiscalizações e licenciamento, bem como outros que vem com a demanda de atendimento de processos do Ministério publico, ouvidoria e promotoria.

Certo da proverbial atenção, colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer duvidas.

Fraternalmente,

  
**Agnaldo Pereira de Souza**  
Superintendente de Fiscalização -SUF- SEMA





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – SUF

C. I. n° 061/SUF/SEMA/2014

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2014.

**Da: Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos - CFE**

**Para: Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental**

**Assunto: Designação em substituição cargo em comissão**

**Senhor Secretário Adjunto,**

Considerando o teor da CI n°10/DUDVR/SUF/SEMA/2014, onde o **servidor Sérgio Pedro Balestrin**, Diretor da Unidade Desconcentrada de Vila Rica solicita a sua substituição no período de 17/03/2014 a 16/05/2014, em razão do gozo de férias, sendo este o único com perfil técnico (Agrônomo) daquela DUD, pois os demais servidores ocupam o cargo de agente ambiental, sendo 05 (cinco) agentes, que não possuem competência técnica e legal para lavrar documentos afetos a fiscalização ambiental;


Considerando a necessidade de que fosse designado um servidor com perfil técnico, de forma a atender não só a substituição, mas também, as demandas de fiscalização locais e regionais e, adicionalmente, as do Ministério Público (a exemplo do Ofício n°382/2013-PJ/PAN, de 09/09/2013 e Ofício n°346/2013- PJ/PAN, 21/08/2013, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre do Norte);

Considerando que o **servidor Luiz Carlos Rodrigues de Campos**, Assessor Especial III – Exclusivamente comissionado, lotado na Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos (CFE) da Superintendência de Fiscalização (SUF), possuiu o perfil profissional capacitado para atender ao solicitado, pois é Mestre em Gestão de Resíduos Sólidos, Especialista em Gestão, Perícia e Auditoria Ambiental e Doutorando em Recuperação de Áreas Degradadas voltada para a ornitologia, com vasta experiência nas atividades de fiscalização desta Secretaria;

Do exposto, justifica-se a nomeação do **servidor Luiz Carlos Rodrigues de Campos** como substituto do Diretor da DUD Vila Rica, conforme público no DOE/MT N° 26.246, de 07 de março de 2014, objetivando o cumprimento da competência de fiscalização desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente de forma eficaz naquela região, bem como a necessidade do pagamento de diárias em quantidade adequada ao servidor em epigrafe, para atender as demandas do serviço e a sua estada naquele município.

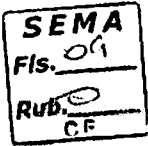
Certo da proverbial atenção, colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Fraternalmente,

  
Agnaldo Pereira de Souza  
Superintendente de Fiscalização  
SUF/SEMA - MT

**Agnaldo Pereira de Souza – Ten Cel BM**  
Superintendente de Fiscalização - SEMA

Em 11/03/14  
Recebido  
Secretaria - SEMA/MT  
29.32



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO SISTÊMICA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO Nº. 001/CGP/2014

REFERENTE: Substituição de Cargo Comissionado na Diretoria Regional de Vila Rica

Trata, o expediente, da indicação do servidor exclusivamente comissionado LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS, como substituto no Cargo Comissionado de Diretor da Unidade Desconcentrada de Vila Rica, cujo titular é o servidor efetivo SERGIO BALESTRIN que estará usufruindo 30 dias de suas férias regulamentares no período de 17 de março de 2014 a 16 de Abril de 2014.

Informamos que a força laboral daquela unidade desconcentrada é composta de apenas 01 Analista Ambiental que é o próprio Diretor da Regional mais 05 agentes ambientais-DGA-10, os quais ainda não possuem os requisitos para responder pela Unidade Regional.

Assim acatamos a justificativa da indicação do Superintendente de Fiscalização.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2014

Méris Clara Berto Santana  
Coordenador de Gestão de Pessoas  
SAGS/SEMA/MT



Alairce Pereira Magalhães <alaircemagalhaes@sema.mt.gov.br>

**Fwd: Pergunte à AGE - Auditoria Geral do Estado**

1 mensagem

**Breno Camargo Santiago** <brenosantiago@sema.mt.gov.br>  
Para: Alairce Pereira Magalhães <alaircemagalhaes@sema.mt.gov.br>  
Cc: Marcela Marques Melo <marcelamarques@sema.mt.gov.br>

7 de março de 2014 16:39

Segue resposta da AGENT.

Para conhecimento.

**Breno Camargo Santiago**

*Analista de Meio Ambiente - Contador*  
Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema/MT  
Contato: 3613-7219

----- Mensagem encaminhada -----

De: <auditoria@auditoria.mt.gov.br>  
Data: 7 de março de 2014 15:58  
Assunto: Pergunte à AGE - Auditoria Geral do Estado  
Para: brenosantiago@sema.mt.gov.br

Retorno por email - Auditoria Geral do Estado



**ESTADO DE MATO GROSSO  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT**

Ouvidoria - Auditoria - Controle - Corregedoria

Mensagem automática. Por favor, não responda.

Nro. Pergunta 000309/2014

Assunto Financeiro

Manifestação: Boa tarde. Há possibilidade de pagamento de diárias a servidor que substituirá férias de diretor de unidade descentralizada (interior) devido demandas que fogem a competências dos agentes ambientais que lá trabalham e devido a não regulamentação da Ajuda de Custo por parte do Estado de Mato Grosso? Como a despesa do servidor será indenizada? Como devemos proceder? Ademais, esta Secretaria tem ciência da R.T. AGENT 048/2009 e do Decreto Estadual 2.101/2009. Obrigado.

Resposta:

Boa tarde Breno,

Diária é paga para servidor no exercício de suas funções, conforme dispõe o Decreto nº. 2.101/2009 em seu Art. 1º, abaixo transcrito:

Art.1º O servidor civil ou militar e empregado público da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso que, a serviço, afastar-se da cidade de sua lotação para outros pontos do território nacional ou internacional, em caráter eventual ou transitório, fará jus a passagens e diárias para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e locomoção, na forma estabelecida neste Decreto. Grifo nosso

Com relação à concessão de diárias, de acordo com o artigo 1º acima citado, a condição para o pagamento é ser servidor civil ou militar público da Administração e o afastamento da cidade de sua lotação para outros lugares em caráter eventual ou transitório.

Porém, com relação ao questionamento, em que o servidor substituirá férias de Diretor em unidade descentralizada, observar também o que dispõe o §7º do artigo 1º que abaixo transcrevemos:

(...)

§7º A concessão de diárias, em casos excepcionais, não previstos neste decreto, serão definidos em ato conjunto do Ordenador de Despesa do Órgão e dos Secretários de Estado de Fazenda, Administração e Auditor-Geral do Estado.

SEM  
Fls. 1  
Rub. 2  
CF

Em suma, orientamos encaminhar o processo para a análise do Ordenador de Despesas e os Secretários acima citados, bem formalizado e fundamentado, contendo a razão dessa substituição, atividade a ser executada, as necessidades do servidor que estará fora de sua sede, ou seja, com as devidas justificativas.

Orientamos, ainda, provocar os legisladores para que regulamentem o pagamento de ajuda de custo prevista na Lei Complementar nº. 04/1990.

Essa é nossa orientação


**FUNDAMENTAÇÃO**  
Decreto nº. 2.101, de 18 de agosto de 2009.

Respondido Márcia Cristina Borges de Souza Okamura

por:

Contato: (65) 3613-4012

Pergunte à AGE - Auditoria Geral do Estado  
[www.auditoria.mt.gov.br](http://www.auditoria.mt.gov.br)



Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Promotoria de Justiça de Porto Alegre do Norte

Ofício nº 346/2013 - PJJ/PAN

Porto Alegre do Norte, 21 de Agosto de 2013

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
Sergio Balestrin  
Diretor Regional  
SEMA – Vila Rica/MT

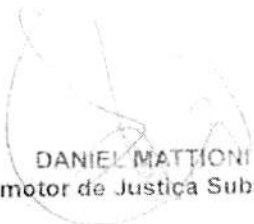
Na oportunidade em que lhe cumprimento, e tendo por base os arts. 127 e 129 da Constituição Federal, Lei nº 8.625/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, REQUISITO informações pormenorizadas sobre os cemitérios localizados nas zonas urbanas de Canabrava do Norte, Porto Alegre do Norte, Confresa e São José do Xingu, especialmente no tocante a contaminação do lençol freático e águas destinadas ao consumo humano pelo depósito de efluentes ("necrochorume")

Na mesma ocasião, devera ser informado sobre a possibilidade e os parâmetros para ajustamento de conduta em face dos respectivos entes públicos, tendo em vista a possível omissão de licença ambiental própria.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Ao Responder por favor mencionar o SIMP 003066-074/2013

Cordialmente.



DANIEL MATTIONI  
Promotor de Justiça Substituto



Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Promotoria de Justiça de Porto Alegre do Norte

Ofício nº 382/2013 - PJ/PAN

Porto Alegre do Norte, 9 de Setembro de 2013

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
Sergio Balestrin  
Diretor Regional  
SEMA - Vila Rica/MT

Na oportunidade em que lhe cumprimento, e tendo por base as arts. 127 e 129 da Constituição Federal, Lei nº 8.625/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, REQUISITO informações, documentos e elementos técnicos sobre a situação do aterro sanitário da cidade de Confresa, sobre o qual pairam suspeitas de irregularidade.

REQUISITA-SE, em especial:

- (a) cópia das eventuais licenças ou autorizações expedidas por este Órgão para a instalação e início de operações do aterro sanitário;
- (b) cópias de eventuais laudos, autos ou termos de vistoria já confeccionados por este Órgão, e que guardam relação com a situação do aterro sanitário;
- (c) a realização de vistoria *in loco*, com a análise pormenorizada da situação do depósito de resíduos sólidos sob o prisma da Lei nº 12.305/2010. Da vistoria deverá ser extraído laudo próprio, em que conste opinião técnica, se for o caso, sobre a necessidade de interdição ou alteração da forma de depósito de resíduos no local.

Roga-se que as referidas cópias e informações sejam enviadas a esta Promotoria de Justiça no prazo de 60 (sessenta) dias úteis.

**Ao Responder por favor mencionar o SIMP 004382-074/2013**

Cordialmente,

**DANIEL MATTIONI**  
Promotor de Justiça Substituto



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA MT  
DUD DE VILA RICA - MT

SEM.  
Fls. 14  
Rub. 10

CI nº. 10/DUDVRC-UF/SEMA/2013

Vila Rica 03/02/2014

DA: DUD - VILA RICA-MT

**PARA: Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental**  
**Ilson Fernandes Sanches**

Prezado Senhor(a),

Venho através desta, informar a Vossa Sênhoria, que o Servidor **Sergio Pedro Balestrin**, matrícula nº. 130 421, pretende gozar férias no período de **17/03/2014 a 16/05/2014**, lembro que estas férias encontram-se vencidas desde maio/2012. (período aquisitivo 2011/2012 a 2012/2013), aguardo deferimento e solicito envio de cópia desta circular para o setor de recursos humanos.

Obs: Para não substituir neste período estou indicando o Assessor técnico **Luiz Carlos Rodrigues de Campos** lotado Na SUE/CFF.( com recomendação do Coordenador Célio)

Sendo o que tinha para o momento,

Atenciosamente

Sergio Pedro Balestrin  
Diretor da Regional de Vila Rica-MT  
*Sergio Pedro Balestrin*  
Diretor da Regional de Vila Rica  
SEMA / MT

*de acordo*  
*pp*  
*RFS*  
**Ilson Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT  
14/02/2014

Av. Brasil Lt. 17 Qd 68 - Setor Oeste - Vila Rica MT.Cep: 78645000  
Fone/Fax: (66) 3554 2241 e 2327

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00025/2014** DE: 07/03/2014  
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 118030/14  
 Nome: (57198/2) MARCIA SILVA PEREIRA RIVERA  
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 04/02/2002 Até 03/02/2007  
 A Partir de: 19/03/2014 Até 17/04/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00079/2014** DE: 07/03/2014  
 O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (12635/1) CEMIRA MARIA VENTURA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (5365) TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
 A Partir de: 13/02/2014 Até 13/03/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (34994/1) EDMIRSON DA MOTA FORTES  
 Cargo/Função: (5365) TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (119702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 24/02/2014 Até 25/03/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (49534/1) LENI PERIN  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
 A Partir de: 05/02/2014 Até 05/04/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.  
 Maria Celia de Oliveira Pereira  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

## SECOM

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00004/2014** DE: 07/03/2014  
 O Secretário de Estado de Comunicação Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.:  
 Nome: (38986/2) VANDERLEI DO CARMO MENEZES  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Quinquênio de Referência: 24/01/2002 Até 23/01/2007  
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.  
 Carlos Eduardo Tadeu Rayel  
 Secretário de Estado de Comunicação Social

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**PORTARIA/SEMA/00008/2014** DE: 07/03/2014  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 889261/2013  
 Nome: (56047/2) ALEXANDRE SOLEDADE DE PAIVA RAMOS  
 A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (96568/1) ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE  
 Un. Adm: (147591) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS  
 Processo N.: 710103/2013  
 Nome: (126520/5) BENEDITO SEVERO DE BARROS  
 A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (124727/5) ISABELLE CRISTIE A ABDALA GREGORIO  
 Un. Adm: (173606) COORD. DE ARRECADÇÃO

Processo N.: 10457/2014

Nome: (79682/1) JONE HENRIQUE DE MORAES  
 A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (79809/1) FRANCISVAL AMERLEY DA COSTA  
 Un. Adm: (147184) GER. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

Processo N.: 16096/2014

Nome: (93965/2) JOSIMAR DE BRITO FERREIRA  
 A Partir de: 20/01/2014 Até 18/02/2014  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (237676/1) LUIZ CESAR DA COSTA JUNIOR  
 Un. Adm: (147630) GER. DE ALMOXARIFADO

Processo N.: 657378/2013

Nome: (79806/1) LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO  
 A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (80360/1) MAURICIO MOLEIRO PHILIPP  
 Un. Adm: (147206) COORD. DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Processo N.: 654089/2013

Nome: (107612/7) MARSON ESCOLASTICO MORAES  
 A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (203731/1) JONARA DE OLIVEIRA BARBOSA MINIZ NOGUEIRA  
 Un. Adm: (147680) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Processo N.: 690877/2013

Nome: (116127/5) MARIA AUXILIADORA DE ALVARENGA  
 A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (03457/4) MARLENE GUILHERMINA ROSA DE AMORIM  
 Un. Adm: (147516) COORD. FINANCEIRA

Processo N.: 4208/2014

Nome: (130415/1) SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 13/01/2014 Até 11/02/2014  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (79593/3) ADELIA ALVES DE ARAUJO  
 Un. Adm: (146994) COORD. DE MONITOR. DA QUALIDADE AMBIENTAL

Processo N.: 9059/2014

Nome: (208754/2) WALTER CORREA CARVALHO JUNIOR  
 A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (103232/1) ELLEN KENIA KUNTZE PANTOJA  
 Un. Adm: (147249) COORD. DE CONTROLE DE RECURSOS HÍDRICOS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.  
 Jose Esteves de Lacerda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

**PORTARIA/SEMA/00007/2014** DE: 07/03/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 60931/2014

Nome: (200446/2) LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS  
 A Partir de: 17/03/2014 Até 15/05/2014  
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
 Substituído: (130421/1) SERGIO PEDRO DALESTRIN  
 Un. Adm: (147800) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE VILA RICA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.  
 Jose Esteves de Lacerda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SEEL


### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA/SEEL/00006/2014** DE: 07/03/2014  
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.:  
 Nome: (100493/6) MARCIO JOSE NOGUEIRA  
 A Partir de: 28/12/2013 Até 26/01/2014  
 Cargo/Função: (11487) DGA-4  
 Substituído: (78682/4) LUIZ HENRIQUE CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA  
 Un. Adm: (141909) SUPERIN. DO COMPLEXO POLIESPORTIVO-VERDAO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.  
 Ananias Martins de Souza Filho  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00026/2014** DE: 07/03/2014  
 O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (201306/5) CASSIA MARQUES SOUZA DA MATTA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

	SEMA/MT	<b>CONFORMIDADE DOCUMENTAL</b>
	Secretaria Adjunta de Gestão Sistêmica Coordenadoria Financeira	

Eu, **Maria Aparecida F. da Silveira**, CPF: 668.042.561-15, conferi o referido processo, quanto à Conformidade Documental, nas legalidades do Decreto nº 2.101 de 14 de Agosto de 2009. Eu confirmo constar todos os documentos necessários à regularidade do processo, conforme relação abaixo: OBS: **ESCREVER POR EXTENSO SIM, NÃO OU NÃO APLICA.**

OS GV 924/2014	SITUAÇÃO		
ITENS	SIM	NÃO	NÃO APLICA
1- Ordem de Serviço do sistema GV	Sim		
2- Programação de Diária aprovada e com todas as assinaturas	Sim		
3- Ordem de Serviço do FIPLAN	Sim		
4- EMPENHO (assinado)	Sim		
5- Conformidade Documental (assinada)	Sim		
6- Paginação	Sim		

**CONFORMIDADE COM RESTRIÇÃO**

- Pagamento realizado com base na pergunta a AGE nº 00309/2014, a qual autorizou que a concessão de diárias, em casos excepcionais, não previstos no Decreto, serão definidos em ato conjunto do Ordenador de Despesas do órgão e dos Secretários de Estado de Fazenda, Administração e Auditor-Geral do Estado (pág. 10 e 11).

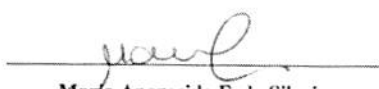
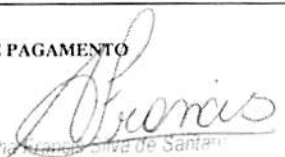
- Foi autorizado pelo Ordenador de Despesas da SEMA, conforme Despacho na página 07.

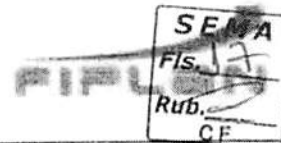
\*O servidor **LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS** estará substituindo o Diretor da Unidade Regional de Vila Rica no período de 17/03 a 15/05/14, conforme Portaria SEMA/00007/2014, publicado no Diário Oficial do dia 07/03/2014 (pág. 15).

\*\*No dia 17/03/14 ficou disponível no SEAP e no GV a substituição do LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS como Diretor da Unidade Regional de Vila Rica, por isso a inserção da Ordem de Serviço nº 924/2014 foi feita no início da viagem. O período da viagem ficou de 17/03 a 15/04/14 para os municípios de Vila Rica e região.

A diária foi empenhada no início da viagem e o pagamento será efetuado um dia após o início, contrariando o Art. 5º § 1º do Decreto 2.101/2009.

\*\*Liquidação no subelemento 14.93 – Indenizações e restituições de diárias: *“Considerando em casos excepcionais, para atender demandas emergenciais ou de caráter secreto, a formalização do processo de empenho e pagamento da diária poderá ser efetuado durante ou após a viagem e terá natureza de reembolso, conforme consta no Art. 5º § 3 do Decreto 2.101 de 18/08/09.”*

<p>CONFORMIDADE DOCUMENTAL</p>   <p><b>Maria Aparecida F. da Silveira</b></p>  <p>DATA: 18/03/2014</p>	<p>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</p>   <p>Agatha Luana Silva de Sant'Ana      Analista Administrativo - Controle      Coordenadora Financeira      SAGS/SEMA/MT</p> <p><b>Coordenador (a) Financeiro</b></p>  <p>DATA: 18, 03, 14</p>
---	---

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

<b>LIQ</b>		<b>LIQUIDAÇÃO.</b>		<b>27101.0002.14.000841-6</b>	
Nº EMP: 27101.0002.14.001044-0			Data do Doctº: 18/03/2014		
Nº PED: 27101.0002.14.001229-8			Data de vencimento: 18/03/2014		
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
<b>Órgão:</b> 27 Secretaria de Estado do Meio Ambiente					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
<b>Unidade Gestora:</b> 27101.0002 FEMAM					
<b>Data de Liberação:</b> 18/03/2014		<b>Liberador de Pagamento:</b> Agatha Francis Silva de Santana			
<b>Liquidação Escritural:</b> Não		<b>Regularização:</b> Não		<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.542.323.4319.9900.339000000.109.1.1	
<b>Elemento de Despesa:</b> 14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			<b>Elemento - Exercícios Anteriores:</b> *** **		
<b>Forma pagamento:</b> Nota de Ordem Bancária (NOB)		<b>Código Bancário:</b> 02819.00000		<b>Banco + Agência + C/C (débito Órgão):</b> 001.3834.000000001042527-6	
<b>Pagamento Disponibilidade RP:</b> 001.3834.000000001042527-6			<b>Valor Liquidação:</b> *** 5.310,00		<b>CINCO MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS</b> *** **
<b>Histórico:</b> OS 000702-9, GV 924/14. Fiscalização de atividades poluidoras e empreendimentos de usuários de água, no período de 17/03 a 15/04/14 em Vila Rica e região.					
<b>Código do credor:</b> 2003.02665-0		<b>Credor:</b> Luiz Carlos Rodrigues de Campos			
<b>CPF/CNPJ:</b> 570.457.201-49		<b>Município UF:</b> Cuiabá - MT		<b>Nº Protocolo:</b> 924/2014	
<b>Forma de Recebimento:</b> Crédito em conta corrente - Banco do Brasil					
<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3499.000000000029568-X					
<b>Pagamento Disponibilidade RP:</b> Não					

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: 271010002140007029		Data de Início da Viagem: 17/03/2014	
		Data de Retorno da Viagem: 15/04/2014	

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Nº Contrato: *** **		Termo da vigência: *** **	
Nº Convênio: *** **			

**CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR**

<b>Valor total do empenho (RS)</b> *** 5.310,00	<b>Saldo a liquidar (RS)</b> *** 5.310,00	<b>Esta liquidação (RS)</b> *** 5.310,00	<b>Saldo a liquidar atual (RS)</b> *** 0,00
--	--	---	--

**OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES**

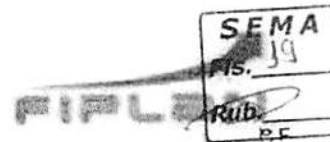
<b>IRRF (RS):</b> *** 0,00	<b>ISS município (RS)</b> *** 0,00	<b>Município:</b> *** **
<b>INSS (RS):</b> *** 0,00	<b>FUNPREV (RS):</b> *** 0,00	<b>Outras consignações (RS):</b> *** 0,00

**Observações:** Indicativo de Situação da LIQ:LIQ Normal



**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>27101.0002.14.000852-3</b>
<b>Data de Emissão:</b> 18/03/2014		
<b>Nº NOBLIST:</b>		<b>Nº DOTLIST:</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Código Bancário:</b> 02819.00000	<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3834.000000001042527-6	<b>Regularização:</b> Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042527-6.		
<b>Código do Credor:</b> 2003.02665-0		
<b>Credor:</b> Luiz Carlos Rodrigues de Campos		
<b>CPF/CNPJ:</b> 570.457.201-49	<b>Município UF:</b> Cuiabá MT	
<b>Nº EMP:</b> 27101.0002.14.001044-0	<b>Fonte de Recurso:</b> 109	
<b>º LIQ:</b> 27101.0002.14.000841-6	<b>Nº do Protocolo:</b> **** **	
<b>Disponibilidade Ex. Anteriores:</b> Não		<b>Nº do Protocolo:</b> **** **
<b>Forma Recebimento:</b> Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3499.000000000029568-X		
<b>Disp. Ex. Anteriores:</b> Não		
<b>Valor da Operação (RS):</b> *** 5.310,00	<b>Valor por Extenso:</b> CINCO MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS *** **	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.	<b>AUTORIZO O PAGAMENTO</b>	
 AGATHA FRANCIS SILVA DE SANTANA Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)	 005440 - Benedito Nery Guarim Strobel ORDENADOR DE DESPESA	
<b>Observações:</b> Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		

**BAIXA**  
**FIPLAN**

SE  
Fis.  
Rub.  
CF



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GESTÃO DE VIAGENS



**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

06.000702-9

Friday, April 25, 2014

2:45:16 PM

Órgão SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Unidade SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Unidade Autorizadora SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Servidor LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS OS 924  
CPF 570.457.201-49 Matrícula 200446 Data da Solicitação 17/03/2014  
Cargo DGA-4 SERVIDOR Prestação de Conta Data 24/04/2014  
Unidade Solicitante COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS  
Chefia Imediata AGNALDO PEREIRA DE SOUZA

**Evento**

Detalhamento Fiscalização de atividades poluidoras e empreendimentos usuários de água.  
Solicit. Início 17/03/2014 Solicit. Fim 15/04/2014 Autorizado Início 17/03/2014 Autorizado Fim 15/04/2014  
Motivo FISCALIZAÇÃO  
Origem MT - Calabá Destino MT - Vila Rica  
Observação E REGIÃO

**Diária**

Quantidade Solicitada	29,50	Valor Unitário	180,00	Total	5.310,00
Quantidade Autorizada	29,50	Valor Unitário	180,00	Total	5.310,00
Quantidade Concedida	29,50	Valor Unitário	180,00	Total	5.310,00
Quantidade Utilizada	29,50	Valor Unitário	180,00	Total	5.310,00

Nível DGA-2, DGA-3, DGA-4, OFICIAIS SUPERIORES PM E BM E DELEGADOS E SERVIDORES CARREIRA NIVEL SUPERIOR QDO PARTICIPAÇÃO GRUPOS TRABALHO INTERESSE ESTADO DESDE DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO SECRETARIO DA PASTA.

Categoria DENTRO DO ESTADO  
Região 9900 - TODO ESTADO

**Dotação**

Teto Financeiro  
Medida Tarefa 3.1  
Convênio  
Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
Unidade Gestora FEMAM  
Programa 323 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS  
Projeto/Atividade 4319 - F: 109 FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORA DE RECURSOS NATURAIS  
Fonte 109

**Prestação de Contas**

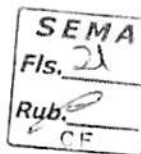
Viagem Início 17/03/2014 Viagem Fim 15/04/2014  
Metas Previstas Fiscalização de empreendimentos potencialmente poluidores através de denúncia oriundas da Ouvidoria Setorial da SEMA, Ministério Público Estadual, processos de licenciamento ambiental e outras atividades pertinentes. As ações de fiscalização ocorreram nos municípios de Porto Alegre do Norte, São José do Xingu, Confresa, Santa Terezinha, Luciara, São Félix, Cenabrava e Operação na cidade de Novo Santo Antonio.  
Resultados Obtidos Além das funções de Diretor em substituição da DUD Vila Rica, em razão da necessidade de atender as demandas de fiscalização e vistoriar no período considerado, nestas atividades. Em atendimento ao Of. Nº 382/PJ/PAN e Of. Nº 346/PJ/PAN, foram realizadas ações fiscalizatórias sendo lavrados os seguintes documentos: 10 Auto de Inspeção; 05 Notificações; 04 Autos de Infração e 02 Termos de Apreensão.  
Processo  
Observações Na viagem ocorrida no dia 17/03/2014, foi utilizado o veículo S-10 Placa OBK-9162, KM Inicial 27.283 e Final 28.794. Tal veículo, por não ser traçado, apoiou, também, ações da DUD-VR, até o dia 15/04/2014. Nas operações realizadas nas localidades de difícil acesso, no período de 21/03/2014 a 17/04/14, onde havia risco de atolar foi empregado o veículo Ranger 4x4, Placa OAR-9176. KM Inicial 5607 e Final 11.394, sendo inclusive, por este servidor e por outros condutores.  
Motorista Luiz Carlos Rodrigues de Campos  
Veículo S 10  
Placa OBK9162  
KM Inicial 27283 KM Final 28794

Servidor beneficiário: Autorizo o desconto em folha de pagamento, caso não preste contas no prazo estabelecido (Decreto 2.101/2009, Art. 6º) ou retorne antes do previsto.

Luis Carlos Rodrigues de Campos  
Biólogo  
CRBio 56341 / 01 - D  
SEMA / MT  
Solicitante

Declaro que a atividade a ser executada é necessária e útil para o cumprimento das competências desta unidade administrativa.  
Declaro, ainda, que esta solicitação cumpre os requisitos legais e que exercerei o controle do resultado efetivo desta viagem.

Aginaldo  
Chefia Imediata  
Superintendente de Fiscalização  
SUF / SEMA - MT  
Página 1 de 1



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
GERÊNCIA DE TRANSPORTE

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARE**  
**(ENTREGA DE VEÍCULOS)**

Órgão/Entidade: SEMA

Conduto: Luiz Carlos Rodrigues de Campos

Matrícula: 200446

CPF: 570457201-49

Hora da Saída:

CNH: 04102913408

Cartão Abastecimento:

Sim / Não: SIM

Marca/Tipo: Ranger

Placa: OBK-9162

Km Inicial: 27283

Pelo presente Termo, tendo em vista a autorização que me foi concedida para conduzir os veículos Oficiais e Auxiliares que fazem parte da Frota Oficial do Estado, **DECLARO** que estou ciente das disposições determinadas pelas Leis de Trânsito Brasileiras, da responsabilidade civil, penal e administrativa, pelo uso e guarda do veículo, devidamente orientado pelo **Decreto n.º 2.067 de 11/08/09**. Pinfrações cometidas por minha pessoa, enquanto condutor do veículo, e devidamente orientado pela legislação vigente.

Estou ciente e de acordo com as condições e disposições legais aqui postas, firmo o presente de livre e espontânea vontade.

Cuiabá, 17 de Março de 2014.

Luiz Carlos Rodrigues de Campos  
Biólogo  
CRBio 56341 / 01 - D  
SEMA / MT

Assinatura do Coordenador  
(Carimbo)

Luiz Carlos Rodrigues de Campos  
Biólogo  
CRBio 56341 / 01 - D  
SEMA / MT

Assinatura do Condutor  
(Carimbo)

**DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO NO SETOR DE TRANSPORTE**

**Nome do Condutor:** Luiz Carlos Rodrigues de Campos

**Km Final:** 28794

**Placas:** OAR-9162

**Data Entrega:** 20/03/2014

**Hora:** 18:00

Problemas detectados na devolução: NÃO

Luiz Carlos Rodrigues de Campos  
Biólogo  
CRBio 56341 / 01 - D  
SEMA / MT

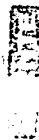
Assinatura do Recebedor

Luiz Carlos Rodrigues de Campos  
Biólogo  
CRBio 56341 / 01 - D  
SEMA / MT

Servidor resp. pela entrega

**DOCUMENTO EMITIDO EM DUAS VIAS:**

1ª via do Setor de Transporte e 2ª via do Setor Solicitante



**G.T.F.-Gestão Total de Frota**  
**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GERENCIAL DE FECHAMENTO NO PERIODO DE 17/03/2014 À 20/03/2014**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
 Departamento => SEMA

Conductor	DATA ABAST.	Produto	Qtde Litros	Valor Transação	Odometro(KM)	nome_fantasia	Cidade	Credenciador	Cartão	Transação	Placa	tipo
	17/03/2014	Gasolina	55,71	1.377,15	27584	AUTO POSTO MEDALHA	BARRA DO GARÇAS	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA		0.479723141400211955	0BK9162	0856
	17/03/2014	Gasolina	4,329	103,14	27600	POSTO IPANEMA	CAMPO VERDE	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA		0004110314100346062	0BK9162	pos
	17/03/2014	Gasolina	57,11	1.377,15	28375	AUTO POSTO SENTINELA II	RIBEIRAO CASCA HEIRA	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA		0004110314100346062	0BK9162	pos
	20/03/2014	Gasolina	57,10	1.376,14	28364	POSTO DO JAVIO	VILA RICA	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA		0004110314100346062	0BK9162	pos
<b>Total Geral (4)</b>				<b>217,97</b>	<b>RS768,52</b>							
				<b>217,97</b>	<b>RS768,52</b>							
				<b>217,97</b>	<b>RS768,52</b>							
				<b>217,97</b>	<b>RS768,52</b>							

*Fabio Rosa Lopes*  
**Fabio Rosa Lopes**  
 Analista do Meio Ambiente  
 SEMA / MT

SEMA  
 Fis. *[Signature]*  
 R40  
 CF



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
GERÊNCIA DE TRANSPORTE

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**  
**(ENTREGA DE VEÍCULOS)**

Órgão/Entidade: SEMA

Conduto: Luiz Carlos Rodrigues de Campos

Matrícula: 200446

CPF: 570457201-49

Hora da Saída:

CNH: 04102913408

Cartão Abastecimento:

Sim / Não: SIM

Marca/Tipo: S10

Placa: OAR-9176

Km Inicial: 5607

Pelo presente Termo, tendo em vista a autorização que me foi concedida para conduzir os veículos Oficiais e Auxiliares que fazem parte da Frota Oficial do Estado, **DECLARO** que estou ciente das disposições determinadas pelas Leis de Trânsito Brasileiras, da responsabilidade civil, penal e administrativa, pelo uso e guarda do veículo, devidamente orientado pelo **Decreto n.º 2.067 de 11/08/09**. Pinfrações cometidas por minha pessoa, enquanto condutor do veículo, e devidamente orientado pela legislação vigente.

Estou ciente e de acordo com as condições e disposições legais aqui postas, firmo o presente de livre e espontânea vontade.

Cuiabá, 21 de Março de 2014.

*Luiz Carlos Rodrigues de Campos*

Biólogo  
CRBIO 56341 / 01 - D  
SEMA / MT

Assinatura do Coordenador  
(Carimbo)

*Luiz Carlos Rodrigues de Campos*

Biólogo  
CRBIO 56341 / 01 - D  
SEMA / MT  
Assinatura do Condutor  
(Carimbo)

**DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO NO SETOR DE TRANSPORTE**

Nome do Condutor: Luiz Carlos Rodrigues de Campos

Km Final: 11394

Placas: OAR-9176

Data Entrega: 17/04/2014

Hora: 18:00

Problemas detectados na devolução: NÃO

*Luiz Carlos Rodrigues de Campos*

Biólogo  
CRBIO 56341 / 01 - D  
SEMA / MT

Assinatura do Récebedor

*Luiz Carlos Rodrigues de Campos*

Biólogo  
CRBIO 56341 / 01 - D  
SEMA / MT

Servidor resp. pela entrega

**DOCUMENTO EMITIDO EM DUAS VIAS:**

1ª via do Setor de Transporte e 2ª via do Setor Solicitante

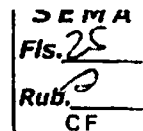


**G.T.F.-Gestão Total de Frota**  
**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GERENCIAL DE FECHAMENTO NO PERÍODO DE 21/03/2014 À 16/04/2014**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE												
Departamento => SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE												
Conductor	DATA ABAST.	Produto	Qtde Litros	Valor Transação	Odometro(KM)	nome_fantasia	cidade	Credenciador	Cartão	Transação	Placa	tipo
			51,50	RS 113,85	5697	AUTO POSTO VILA RICA	VILA RICA	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA		00242100140010101501	OAR9176	pos
	14/03/2014	DIESEL S-10	50,00	RS 113,85	1084	TIGRAO	CONFRESA	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA		002421001412501011151	OAR9176	pos
	15/03/2014	DIESEL S-10	19,40	RS 42,84	6143	AUTO POSTO BOA VISTA	ALTO BOA VISTA	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA		0024210014141220101	OAR9176	pos
	20/03/2014	DIESEL S-10	50,05	RS 113,85	6647	TIGRAO	CONFRESA	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA		00242100141650101110	OAR9176	pos
	20/03/2014	DIESEL S-10	24,00	RS 53,72	5901	TIGRAO	CONFRESA	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA		00242100141411101110	OAR9176	pos
	20/03/2014	DIESEL S-10	50,70	RS 113,85	7159	AUTO POSTO BOA VISTA	ALTO BOA VISTA	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA		00242100141650101110	OAR9176	pos
	21/03/2014	DIESEL S-10	10,00	RS 22,77	7711	AUTO POSTO VILA RICA	VILA RICA	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA		00242100140010101002	OAR9176	pos
EDSON DE OLIVEIRA	24/03/2014	DIESEL S-10	31,16	RS 69,85	8000	TIGRAO	CONFRESA	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA		0024210014141500471153	OAR9176	pos
EDSON DE OLIVEIRA	25/03/2014	DIESEL S-10	51,62	RS 113,85	8121	AUTO POSTO SAO JOSE	SAO JOSE DO XINGU	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA		00242100141410141500	OAR9176	pos
EDSON DE OLIVEIRA	11/04/2014	DIESEL S-10	78,07	RS 200,91	9058	POSTO DO JANIO	VILA RICA	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA		00241100141603400051	OAR9176	pos
EDSON DE OLIVEIRA	11/04/2014	DIESEL S-10	45,00	RS 103,26	9404	POSTO DO JANIO	VILA RICA	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA		002414001416034340050	OAR9176	pos
REGEDOR DA PISTA DE AEROPORTE	10/04/2014	DIESEL S-10	49,29	RS 108,93	9745	POSTO DO JANIO	VILA RICA	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA		002415041418301490253	OAR9176	pos
EDY CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS	16/04/2014	DIESEL S-10	43,00	RS 95,88	10082	TIGRAO	CONFRESA	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA		00241604140729321183	OAR9176	pos
EDY CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS	16/04/2014	DIESEL S-10	40,00	RS 87,50	10591	AUTO POSTO URAPURU	NOVA XAVANTINA	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA		00241604141445100252	OAR9176	pos
EDY CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS	16/04/2014	DIESEL S-10	43,99	RS 97,85	10744	AUTO POSTO MEDALHA	BARRA DO GARÇAS	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA		00241604141653571363	OAR9176	pos
			<b>705,18</b>	<b>RS2.231,62</b>								
			<b>705,18</b>	<b>RS2.231,62</b>								

Fabio Rosa  
Analista do Meio Ambiente

Rubrica  
CF 01



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA REGIONAL DE VILA RICA

CI nº. /DUDVR/SEMA/2014

DA: SEMA - DUD VILA RICA

Para: Superintendência de Fiscalização – SUF – SEMA/MT

**Assunto:** prestação de conta do servidor Luiz Carlos Rodrigues de Campos, e solicitação de reavaliação do processo de diárias dos servidores de Vila Rica, para possível atendimento dos ofícios abaixo citados:

Venho através desta, informar que devido à demanda de denúncias encaminhadas através dos ofícios relacionados em anexos, juntamente com os processos de licenciamentos encaminhados para vistorias.

Solicitamos que seja revista à decisão de redução das diárias da DUTVR, do mês de abril e maio e o não pagamento das diárias do mês de março visto que do dia 23/04/2014 a 28/04/2014, foi realizada uma operação na região de Novo Santo Antonio no Rio das Mortes, juntamente com a equipe de fiscalização de pesca de Cuiabá e Polícia Militar Ambiental, por solicitação da gerente do Parque de Novo Santo Antonio, a Bióloga Luciene, e a promotoria de Vila Rica.

Do dia 18/03/2014 a 14/04/2014, foi possível realizar o atendimento da seguinte demanda;

01 - Bravalat indústria e comércio LTDA

Cana Brava do Norte

Auto de inspeção – 3022

02 - Prefeitura Municipal de Cana Brava do Norte

Cana Brava do Norte

Auto de Inspeção – 3020

Notificação – 139303

*Agnaldo Pereira de Souza*  
Superintendente de Fiscalização  
SUF - SEMA - MT

Recebi em 22/04/14



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA REGIONAL DE VILA RICA

03 - Prefeitura Municipal de Cana Brava do Norte

Cana Brava do Norte

Auto de Inspeção – 3021

Notificação – 139304

04 – Natanael Laurindo Venâncio – ME

Cana Brava do Norte

Auto de Inspeção – 3019

Notificação – 133609

05 - SAULO MOREIRA SANTOS

Porto Alegre do Norte

Processo de licenciamento – 533109/2013

Auto de Inspeção – 166528

06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Porto Alegre do Norte

Auto de Inspeção – 3029

Auto de Inflação – 139307

07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Porto Alegre do Norte

Auto de Inspeção – 3028

Auto de Inflação – 139306

08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO XINGU

SÃO JOSE DO XINGU

Auto de Inspeção – 3030



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA REGIONAL DE VILA RICA

09 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO XINGU

SÃO JOSE DO XINGU

Auto de Inspeção – 3031

Informamos que o ofício 346/2013 – PJ/PAN, Porto Alegre do Norte, do dia 21/08/2013, qual segue em anexo.

Processos / vistoria	Interessado	Atividade	Localidade	
114477/2014	Elma Engenharia Construção e Comércio LTDA	Extração de Cascalho	São José do Xingu	Licenciamento Ambiental
185344/2014	Prefeitura Municipal de Confresa	Extração de Areia e Cascalho	Confresa	Licenciamento Ambiental
604568/2013	Ministério Público	Ofício nº 427/2013/2º OF/PRM-B. Garças	Luciara	Fiscalizar
87721/2014	Procuradoria Geral do Estado de MT	Ofício nº 504	Luciara	Fiscalizar
Ofício nº 164/2014 MP/MT/PJ	Promotoria de Porto Alegre do Norte	Denúncia	São Jose do Xingu	Fiscalizar
Ofício nº 137/2014 MP/MT/PJ	Promotoria de Porto Alegre do Norte	Vistoria em empreendimento notificado	Porto Alegre do Norte	Fiscalizar
Ofício nº 160/2014/PJVR/MP	Promotoria de Justiça de Vila Rica	Verificar cumprimento TAC nº 2.376/2002	Santa Cruz do Xingu	Fiscalizar
Ofício nº 158/2014/PJVR/MP	Promotoria de Justiça de Vila Rica	Verificar cumprimento TAC nº 200	Santa Terezinha	Fiscalizar
Ofício nº 156/2014/PJVR/MP	Promotoria de Justiça de Vila Rica	Averiguação da propriedade Vatutin Pereira Maia	Vila Rica	Fiscalizar
Ofício nº 159/2014/PJVR/MP	Promotoria de Justiça de Vila Rica	Verificar Cumprimento TAC nº 2.224/2002	Vila Rica	Fiscalizar
Ofício nº 137/2014/PROJUS/RC	Promotoria de Justiça de Ribeirão Cascalheira	Denúncia	Bom Jesus do Araguaia	Fiscalizar
Ofício nº 175/2014/DMPJC-SFA/MT	Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de São Félix do Araguaia	Requisito de Auto de Infração 105683		Fiscalizar
Ofício nº 235/2014	Promotoria de São Félix do Araguaia	Verificar Localização precisa do dano ambiental	São Jose do Xingu/São Félix do Araguaia	Fiscalizar
185712/2014	Ana Cleide Soares Rocha	Lava Jato	Confresa	Licenciamento Ambiental LP-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA REGIONAL DE VILA RICA

				LI-LO
646326/2013	Romeu Froelich	Rec. Sec. Armaz. E Expedição de Grãos	Bom Jesus do Araguaia	Licenciamento Ambiental LP-LP-LO
95575/2014	Auto Posto Peres Araguaia LTDA-ME	Comércio a Varejo de Combustíveis e lubrificantes Automotores	São Félix do Araguaia	Licenciamento Ambiental LP-LI
88252/2014	Louis Dreyfus Commodites Brasil S/A	Recepção Secagem e Armazenagem de Grãos	São Félix do Araguaia	Licenciamento Ambiental LP-LI
567981/2013	Soares e Nogueira Comércio e Transporte	Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores	Novo Santo Antonio	Licenciamento Ambiental Ren. LO
605345/2013	Posto Bege	Comercio e Varejo de combustíveis e Lubrificantes Automotores	Confresa	Licenciamento Ambiental LO Ampliação e Troca de tanques
605351/2013	Posto Bege	Comercio e Varejo de combustíveis e Lubrificantes Automotores	Confresa	Licenciamento Ambiental LP e LI Ampliação e Troca de tanques
88269/2014	Louis Dreyfus Commodites Brasil S/A	Recepção Secagem e Armazenagem de Grãos	Confresa	Licenciamento Ambiental LP-LI
694456/2013	Romeu Froelich	Posto, Lava jato e Borracharia	Bom Jesus do Araguaia	Licenciamento Ambiental LP-LI-LO
186881/2012	Araguaçu Óleos Vegetais Ind. E Com. LTDA.	Secador de Grãos	Porto Alegre do Norte	Licenciamento Ambiental LO
186864/2012	Araguaçu Óleos Vegetais Ind. E Com. LTDA.	Secador de Grãos	Porto Alegre do Norte	Licenciamento Ambiental LP-LI
32849/2014	Paulo Roberto do Nascimento	Comunicado de Armazém e Silo	Santa Cruz do Xingu	Fiscalizar
114979/2014	Bom Futuro Armazéns Gerais LTDA.	Armazém de Grãos	Bom Jesus do Araguaia	Licenciamento Ambiental Ren. LO e Alteração da Razão Social
40690/2014	Posto Bege LTDA	Comercio e Varejo de combustíveis e Lubrificantes Automotores	Santa Cruz do Xingu	Licenciamento Ambiental LP-LI-LO
169779/2012	Fazenda Brusque do Xingu LTDA.	Pecuária e Agricultura	Santa Cruz do Xingu	Autorização para Limpeza e Reforma de



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA REGIONAL DE VILA RICA


423545/2013	Eremi Cielo	Agropecuária	São Jose do Xingu	Pastagem Autorização para Limpeza e Reforma de Pastagem
505381/2012	Júlio Roberto de Macedo Bernardes	Pecuária	São Jose do Xingu	Autorização de Queima Controlada
Ofício 292/2014/DRPAN	Araguaia Concreto		Confresa	Fiscalizar
Ofício nº 240/2014/DMPJC – SFA/MT	Delegacia Municipal de São Félix do Araguaia	Denuncia	Luciara	Fiscalizar

Diante de tais fatos solicito aprovação da minha prestação de conta das diárias do dia 17/03/2014 a 15/04/2014.

Aproveito a oportunidade para reiterar a solicitação do pagamento das diárias dos dias 16/04/2014 a 14/05/2014, de acordo com a programação já aprovada qual segue em anexo.

Certo da proverbial atenção, colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer duvidas.

Fraternalmente,

  
**Luiz Carlos Rodrigues de Campos**  
Diretor regional da DUDVR em Substituição – SEMA/MT

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00025/2014 DE: 07/03/2014  
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 118930/14  
 Nome: (57189/2) MARCIA SILVA PEREIRA RIVERA  
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 04/02/2002 Até 03/02/2007  
 A Partir de: 19/03/2014 Até 17/04/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.  
 Arnaldo Alves da Souza Neto  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00019/2014 DE: 07/03/2014  
 O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 Processo N.:  
 Nome: (12635/1) GENIRA MARIA VENTURA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (5365) TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm. (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
 A Partir de: 13/02/2014 Até 13/05/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.  
 Maria Colia de Oliveira Perreira  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00019/2014 DE: 07/03/2014  
 O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 Processo N.:  
 Nome: (34994/1) EDMIRSON DA MOTTA FORTES  
 Cargo/Função: (5365) TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm. (118702) UNID.ESPEC. DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 24/02/2014 Até 25/03/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.  
 Maria Colia de Oliveira Perreira  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

## SECOM

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00004/2014 DE: 07/03/2014  
 O Secretário de Estado de Comunicação Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.:  
 Nome: (39986/2) VANDERLEI DO CARMO MENEQUINI  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Quinquênio de Referência: 24/01/2002 Até 23/01/2007  
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.  
 Carlos Eduardo Tadeu Rayol  
 Secretário de Estado de Comunicação Social

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00008/2014 DE: 07/03/2014  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 686261/2013  
 Nome: (58047/2) ALEXANDRE SOLEDADE DE PAIVA RAMOS  
 A Partir de: 36/01/2014 Até 04/02/2014  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (96568/1) ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE  
 Un. Adm. (147591) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS  
 Processo N.: 710103/2013  
 Nome: (124520/5) BENEDITO SEVERO DE BARROS  
 A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (124727/5) ISABELE CRISTIE A ABDALA GREGORIO  
 Un. Adm. (173606) COORD. DE ARRECAÇÃO

Processo N.: 10457/2014

Nome: (79682/1) JONI HENRIQUE DE MORAES  
 A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014  
 Cargo/Função: (11627) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (79809/1) FRANCISVAL AMERLEY DA COSTA  
 Un. Adm. (147184) GER. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Processo N.: 16096/2014

Nome: (93955/2) JOSIMAR DE BRITO FERREIRA  
 A Partir de: 20/01/2014 Até 18/02/2014  
 Cargo/Função: (11525) DGA-6  
 Substituído: (237676/1) LUIZ CESAR DA COSTA JUNIOR  
 Un. Adm. (147630) GER. DE ALMOXARIFADO

Processo N.: 557378/2013

Nome: (79686/1) LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO  
 A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (80360/1) MAURICIO MOLEIRO PHILIPP  
 Un. Adm. (147206) COORD. DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Processo N.: 654089/2013

Nome: (107612/7) MARSON ESCOLASTICO MORAES  
 A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (203731/1) JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MONTE NORTEIRA  
 Un. Adm. (147680) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Processo N.: 690877/2013

Nome: (116127/5) MARIA AUXILIADORA DE ALVARENGA  
 A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (83457/4) MARLENE GUILHERMINA ROSA DE AMORIM  
 Un. Adm. (147516) COORD. FINANCEIRA

Processo N.: 4208/2014

Nome: (133415/1) SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 13/01/2014 Até 11/02/2014  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (79593/3) ADELIA ALVES DE ARAUJO  
 Un. Adm. (146994) COORD. DE MONITOR. DA QUALIDADE AMBIENTAL

Processo N.: 9059/2014

Nome: (208754/2) WALTER CORREA CARVALHO JUNIOR  
 A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (103232/1) ELLEN KENIA KUNTZE PANTOJA  
 Un. Adm. (147249) COORD. DE CONTROLE DE RECURSOS HÍDRICOS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.  
 Jose Esteves de Lacerda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00007/2014

DE: 07/03/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 60931/2014

Nome: (200446/2) LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS  
 A Partir de: 17/03/2014 Até 15/05/2014  
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
 Substituído: (130421/1) SERGIO PEDRO BALESTRIN  
 Un. Adm. (147800) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE VILA RICA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.  
 Jose Esteves de Lacerda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEEL/00006/2014

DE: 07/03/2014

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (100493/6) MARCIO JOSE NOGUEIRA  
 A Partir de: 28/12/2013 Até 26/01/2014  
 Cargo/Função: (11487) DGA-4  
 Substituído: (78682/4) LUIZ BENVENUTI CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA  
 Un. Adm. (141909) SUPERIN. DO COMPLEXO POLIESPORTIVO-VERDAD  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2014.  
 Ananias Martins de Souza Filho  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00026/2014

DE: 07/03/2014

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (201306/5) CASSIA MARQUES SOUZA DA MATTA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL



SEMA  
 Fis. 33  
 Rub. CF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – SUF

C. I. n° 061/SUF/SEMA/2014

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2014.

**Da: Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos - CFE**

**Para: Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental**

**Assunto: Designação em substituição cargo em comissão**

**Senhor Secretário Adjunto,**

Considerando o teor da CI n°10/DUDVR/SUF/SEMA/2014, onde o **servidor Sérgio Pedro Balestrin**, Diretor da Unidade Desconcentrada de Vila Rica solicita a sua substituição no período de 17/03/2014 a 16/05/2014, em razão do gozo de férias, sendo este o único com perfil técnico (Agrônomo) daquela DUD, pois os demais servidores ocupam o cargo de agente ambiental, sendo 05 (cinco) agentes, que não possuem competência técnica e legal para lavrar documentos afetos a fiscalização ambiental;

Considerando a necessidade de que fosse designado um servidor com perfil técnico, de forma a atender não só a substituição, mas também, as demandas de fiscalização locais e regionais e, adicionalmente, as do Ministério Público (a exemplo do Ofício n°382/2013-PJ/PAN, de 09/09/2013 e Ofício n°346/2013- PJ/PAN, 21/08/2013, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre do Norte);

Considerando que o **servidor Luiz Carlos Rodrigues de Campos**, Assessor Especial III – Exclusivamente comissionado, lotado na Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos (CFE) da Superintendência de Fiscalização (SUF), possuiu o perfil profissional capacitado para atender ao solicitado, pois é Mestre em Gestão de Resíduos Sólidos, Especialista em Gestão, Perícia e Auditoria Ambiental e Doutorando em Recuperação de Áreas Degradadas voltada para a ornitologia, com vasta experiência nas atividades de fiscalização desta Secretaria;

Do exposto, justifica-se a nomeação do **servidor Luiz Carlos Rodrigues de Campos** como substituto do Diretor da DUD Vila Rica, conforme público no DOE/MT N° 26.246, de 07 de março de 2014, objetivando o cumprimento da competência de fiscalização desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente de forma eficaz naquela região, bem como a necessidade do pagamento de diárias em quantidade adequada ao servidor em epígrafe, para atender as demandas do serviço e a sua estada naquele município.

Certo da proverbial atenção, colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Fraternalmente,

  
 Agnaldo Pereira de Souza  
 Superintendente de Fiscalização  
 SUF / SEMA - MT

**Agnaldo Pereira de Souza – Ten Cel BM**  
 Superintendente de Fiscalização - SEMA

Em 11/03/14  
 Secretaria SEMA/MT  
 Ror  
 14:323



Alairce Pereira Magalhães <alaircemagalhaes@sema.mt.gov.br>

**Fwd: Pergunte à AGE - Auditoria Geral do Estado**  
1 mensagem

Breno Camargo Santiago <brenosantiago@sema.mt.gov.br>  
Para: Alairce Pereira Magalhães <alaircemagalhaes@sema.mt.gov.br>  
Cc: Marcelo Marques Melo <marcelamarques@sema.mt.gov.br>

7 de março de 2014 16:39

Segue resposta da AGENT.

Para conhecimento.

**Breno Camargo Santiago**  
*Analista de Meio Ambiente - Contador*  
Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema/MT  
Contato: 3613-7219

----- Mensagem encaminhada -----  
De: <auditoria@auditoria.mt.gov.br>  
Data: 7 de março de 2014 15:58  
Assunto: Pergunte à AGE - Auditoria Geral do Estado  
Para: brenosantiago@sema.mt.gov.br

Retorno por email - Auditoria Geral do Estado



# ESTADO DE MATO GROSSO AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

Ouvidoria - Auditoria - Controle - Corregedoria

Mensagem automática. Por favor, não responda.

Nro. Pergunta 000309/2014  
Assunto Financeiro

Manifestação: Boa tarde. Há possibilidade de pagamento de diárias a servidor que substituirá férias de diretor de unidade descentralizada (interior) devido demandas que fogem a competências dos agentes ambientais que lá trabalham e devido a não regulamentação da Ajuda de Custo por parte do Estado de Mato Grosso? Como a despesa do servidor será indenizada? Como devemos proceder? Ademais, esta Secretaria tem ciência da R.T. AGENT 048/2009 e do Decreto Estadual 2.101/2009. Obrigado.

Resposta.

Boa tarde Breno.

Diária é paga para servidor no exercício de suas funções, conforme dispõe o Decreto nº. 2.101/2009 em seu Art. 1º, abaixo transcrito:

Art.1º O servidor civil ou militar e empregado público da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso que, a serviço, afastar-se da cidade de sua lotação para outros pontos do território nacional ou internacional, em caráter eventual ou transitório, fará jus a passagens e diárias para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e locomoção, na forma estabelecida neste Decreto. Grifo nosso

Com relação à concessão de diárias, de acordo com o artigo 1º acima citado, a condição para o pagamento é ser servidor civil ou militar público da Administração e o afastamento da cidade de sua lotação para outros lugares em caráter eventual ou transitório.

Porém, com relação ao questionamento, em que o servidor substituirá férias de Diretor em unidade descentralizada, observar também o que dispõe o §7º do artigo 1º que abaixo transcrevemos:

(...)  
§7º A concessão de diárias, em casos excepcionais, não previstos neste decreto, serão definidos em ato conjunto do Ordenador de Despesa do Órgão e dos Secretários de Estado de Fazenda, Administração e Auditor-Geral do Estado.

Em suma, orientamos encaminhar o processo para a análise do Ordenador de Despesas e os Secretários acima citados, bem formalização e fundamentado, contando a razão dessa substituição, atividade a ser executada, as necessidades do servidor que estará fora de sua sede, ou seja, com as devidas justificativas.

Orientamos, ainda, provocar os legisladores para que regulamentem o pagamento de ajuda de custo prevista na Lei Complementar nº. 04/1990.

Essa é nossa orientação

**FUNDAMENTAÇÃO**  
Decreto nº. 2.101, de 18 de agosto de 2009.

Respondido Mircia Cristina Borges de Souza Okamura  
por:

Contato: (65) 3613-4012

Pergunte à AGE - Auditoria Geral do Estado  
[www.auditoria.mt.gov.br](http://www.auditoria.mt.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT  
DUD DE VILA RICA - MT

CI nº. 10/DUDVR/41/SEMA/2013 Vila Rica 03/02/2014

DA: DUD - VILA RICA - MT

**PARA: Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental**  
**Ilson Fernandes Sanches**

Prezado Senhor,

Venho através desta, informar a Vossa Senhoria, que o Servidor **Sergio Pedro Balestrin**, matrícula nº. 130421, pretende fazer férias no período de 17/03/2014 a 16/05/2014, tempo que estas férias e contaram-se vencidas desde maio/2012. (período aquisitivo 2011/2012 a 2012/2013), aguarde deferimento e solicite envio de copia desta circular para o setor de recursos humanos.

Obs: Para os substitutos neste período estou indicando o Assessor técnico **Luiz Carlos Rodrigues de Campos**, lotado na SGE/CFE, (com recomendação do Coordenador Célio).

Sendo o que tinha para o momento,

Atenciosamente

  
Sergio Pedro Balestrin  
Diretor da Regional de Vila Rica-MT  
*Sergio Pedro Balestrin*  
Diretor da Regional de Vila Rica  
SEMA/MT

*de...*  
*PP*  
*Ilson Fernandes Sanches*  
Ilson Fernandes Sanches  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
Arquivo Nº. 021/14 - MT  
*10/02/2014*

Av. Brasil 1417 Qd 68 - Setor Oeste - Vila Rica MT Cep: 78645000  
Fone/Fax: (65) 3554 2241 e 2327



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL

1  
A PLAN, cópia CFIN e SUF  
DE ACORDO:

Para substituições no período  
de férias, por 30 dias,  
considerando necessárias de insti-  
tucional de manter o atendimen-  
to ao cidadão e aos órgãos de  
controle e judiciais, conforme  
juntado pelo diretor comprou  
vistas nos autos.

Fica postergada férias após  
esta data, considerando a  
impulsores da estrutura da  
SEMA de que trata a LC 522/2013.

FUNDAMENTA-SE O PLEITO DE DIA-  
DIA NO ARQUIVADO NO DECRETO N.º  
2505, de 18/08/2009, BEM COMO NA  
MANIFESTAÇÃO AGE PROFERIDA POR  
FORÇA DO QUESTIONAMENTO N.º 308/2014.  
13/03/2014

*[Handwritten signature]*

Recubi  
em 14/03/14  
WST

Quarta Feira, 23 de Abril de 2014

A Partir de: 04/04/2014 Até 28/04/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (48745/3) WANDLEY EMARRIAGA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPCC. DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 28/03/2014 Até 26/04/2014

**Processo N.º:**  
 Nome: (137663/1) SILA MATILDES DA ROCHA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (178193) COORD. DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS CONTÁBILIS  
 A Partir de: 28/03/2014 Até 26/04/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.  
 Maria Celis de Oliveira Pereira  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAS/00133/2014** DE: 23/04/2014  
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
**Processo N.º:**  
 Nome: (116739/1) FERNANDA MARTINS REGO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143324) GER. DE CONTROLE DO CRÉDITO, ANTECIP. E DAS DEDUÇÕES  
 A Partir de: 28/03/2014 Até 26/04/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.  
 Maria Celis de Oliveira Pereira  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAS/00134/2014** DE: 23/04/2014  
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE  
**Processo N.º:**  
 Nome: (139765/1) ANDREA OLIVEIRA SABBIA RIBEIRO MARTHA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (142808) GER. DE PROCESS. DE AQUISIÇÕES  
 A Partir de: 25/02/2014 Até 23/08/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.  
 Maria Celis de Oliveira Pereira  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00053/2014** DE: 23/04/2014  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOÇÃO  
**Processo N.º:** 105133/2014  
 Nome: (131483/1) JEFFERSON LOPES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Para Un. Adm: (178292) SUPERINT. DE BORGAS DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 23/04/2014

**Processo N.º:** 105133/2014  
 Nome: (124737/3) RICARDO AUGUSTO BERTAO VOLPATO  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Para Un. Adm: (178683) UNID. SETORIAL DE COMISSÃO  
 A Partir de: 23/04/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.  
 Jose Esteves da Lacerda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00054/2014** DE: 23/04/2014  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.º:**  
 Nome: (248946/1) RENEE FERREIRA MENDES  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (176680) GER. DE PLANEJAMENTO E CONVENIOS  
 A Partir de: 13/03/2014 Até 11/04/2014

**Processo N.º:**  
 Nome: (217382/2) MELISSA DUARTE GUNHA MATOS  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Un. Adm: (153761) COORD. DE PROCEDIMENTOS ADM. E AUTOS DE INFRAÇÃO  
 A Partir de: 04/04/2014 Até 18/04/2014

**Processo N.º:**  
 Nome: (245864/2) RUBIA ELIAN DA SILVA COSTA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (153656) GER. DE MONITORAMENTO DE PROCESSOS  
 A Partir de: 10/04/2014 Até 19/04/2014

**Processo N.º:**  
 Nome: (59187/1) WILLIAM GUSGÃO DE BARROS  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Un. Adm: (147010) COORD. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS  
 A Partir de: 09/04/2014 Até 07/06/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.  
 Jose Esteves da Lacerda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00055/2014** DE: 23/04/2014  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
**Processo N.º:** 93629/2014

Nome: (80310/1) JOAQUIM PAIVA DE PAULA  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Quinquênio de Referência: 01/06/1990 Até 31/05/1995  
 A Partir de: 06/05/2014 Até 03/08/2014  
**Processo N.º:** 93629/2014

Nome: (80310/1) JOAQUIM PAIVA DE PAULA  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Quinquênio de Referência: 01/06/1990 Até 31/05/1990  
 A Partir de: 06/04/2014 Até 05/05/2014  
**Processo N.º:** 165892/2014

Nome: (80503/1) MARIA REGINA DE DAVID CARNEVALI  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Quinquênio de Referência: 29/05/2008 Até 28/05/2013  
 A Partir de: 07/04/2014 Até 06/05/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.  
 Jose Esteves da Lacerda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

**PORTARIA/SEMA/00020/2014** DE: 23/04/2014  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
**Processo N.º:** 205753/2014

Nome: (104113/2) ALENETA ROCHA VIEIRA  
 A Partir de: 22/04/2014 Até 06/05/2014  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (52882/2) MARTHA DE OLIVEIRA SILVA BARAO  
 Un. Adm: (178896) GER. DE APLICAÇÃO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.  
 Jose Esteves da Lacerda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

**PORTARIA/SEMA/00021/2014** DE: 23/04/2014  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
**Processo N.º:** 60931/2014

Nome: (200446/2) LUIS CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS  
 A Partir de: 17/03/2014 Até 15/04/2014  
 Cargo/Função: (11364) DGA-4 SERVIDOR  
 Substituído: (130421/1) SERGIO PIERO BALESTRIN  
 Un. Adm: (147800) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE VILA RICA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.  
 Jose Esteves da Lacerda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**PORTARIA/SETPU/00008/2014** DE: 23/04/2014  
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
**Processo N.º:** 09/COOP/SETPU/094/2014

Nome: (80808/1) NIEKE MUSSA DE MORAES  
 A Partir de: 14/04/2014 Até 04/06/2014  
 Cargo/Função: (11487) DGA-4  
 Substituído: (115360/4) JOSIANE SANTOS DA SILVA  
 Un. Adm: (161403) UNID. DE ASESORIA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.  
 Cinesio Nunes de Oliveira  
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

**BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00039/2014** DE: 23/04/2014  
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
**Processo N.º:** 206086/2014.

Nome: (80850/1) NILSON NEVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 14/05/2006 Até 13/05/2011  
 A Partir de: 14/04/2014 Até 12/07/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.  
 Cinesio Nunes de Oliveira  
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

**BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00039/2014** DE: 23/04/2014  
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.º:**  
 Nome: (81566/1) LEONARDO GONCALVES DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIA R DESENV. ECON. SOCIAL



SEMA-MT  
Secretaria Executiva do Núcleo  
Ambiental  
Coordenadoria Financeira

CHECK LIST DE PRESTAÇÃO DE CONTAS


SEMA / M  
Fls. 37  
Rubrica  
CE

PROCESSO 924/2014	SITUAÇÃO		
	SIM	NÃO	NÃO APLICA
1- Liquidação	X		
2- Nota de Ordem Bancária (assinada)	X		
3- Relatório de Prestação de Contas	X		
4- Justificativa de alteração da data da viagem (caso ocorra)			X
5- Termo de Responsabilidade para Condução de Veículos (ida e volta)	X		
6- Cópia dos comprovantes de abastecimento (período da viagem)	X		
7- Cópia de passagem – embarque e desembarque (em caso de viagem fora do estado)			X
8- Cópia de Certificado (em caso de cursos, seminários, simpósios, etc.)			X
9- Cópia do comprovante de devolução de diárias (caso ocorra)			X
10- GCV (em caso de devolução de diárias)			X
11- Paginação	X		
12- Encaminhamento para Coordenadoria Contábil	X		

Em conformidade com o Decreto 2.101/2009.

- Conforme relatado na prestação de contas, foram utilizados dois veículos. O primeiro, no dia 17/03/14, de placa **OBK 9162, Kmi 27283 e Kmf 28794**, que por não ser traçado, apoiou também ações na regional até o dia 15/04/14. Nas operações realizadas nas localidades de difícil acesso, no período de 21/03 a 17/04/14, onde havia risco de atolar, foi empregado o veículo Ranger 4x4 de placa **OAR 9176, Kmi 5607 e Kmf 11394**, sendo conduzido pelo servidor *Luiz Carlos Rodrigues de Campos* e por outros condutores.

- O pagamento das diárias foi autorizado pelo Ordenador de Despesas, conforme despacho da página 07.

  
**Maria Aparecida F. da Silveira**  
Gerência de Execução Financeira  
Coordenadoria Financeira  
Secretaria Adjunta de Gestão Sistêmica  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2014.

MISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE;

"Garantir a conservação e preservação dos recursos naturais visando ordenar seu uso e promover o desenvolvimento sócio-econômico com qualidade ambiental".

DECRETO Nº 20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1999

**Dispõe sobre o regime de adiantamento na Administração Direta e Indireta.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições que lhe confere artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei nº 4.454, de 07 de maio de 1982, que define os casos de despesas em regime de adiantamento,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em casos excepcionais, não podendo a despesa subordinar-se ao processo normal de aplicação, as autoridades ordenadoras de despesas dos órgãos de Administração Direta e Indireta poderão autorizar a concessão de adiantamento, fixando-se prazos, que não excederão de 60 (sessenta) dias para aplicação e de 90 (noventa) dias para comprovação do adiantamento.

**Parágrafo único.** Entende-se por adiantamento, para fins do disposto no *caput* deste artigo, a entrega de numerário a servidor em exercício, qualquer que seja a sua vinculação.

**Art. 2º** O adiantamento será concedido em nome do servidor, através de nota de empenho para a Administração Direta e Indireta, ou em documento próprio nos casos específicos de empresa pública e economia mista, devendo ser precedido, em quaisquer dos casos, de solicitação contendo o detalhamento da destinação do recurso.

**Art. 3º** O adiantamento à conta de determinado crédito orçamentário ou adicional não poderá atender o pagamento em elemento de despesa diferente do constante no documento da solicitação e concessão e da nota de empenho.

**Art. 4º** Poderão ser realizadas por adiantamento as seguintes despesas:

I - para compras e/ou execução de serviços em até 50% (cinquenta por cento) dos limites fixados para dispensa de licitação, em Portaria da Secretaria de Estado de Administração, com base no artigo 24, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na modalidade de compras e serviços, em cada elemento de despesa;

II - que devam ser realizadas em localidades distantes daquela em que se encontra o setor de processamento da despesa;

III - onde não exista estabelecimento bancário que possa cumprir ordem de pagamento;

IV - que devam ser feitas no exterior, observadas as normas específicas;

V - de viagem para atender diligências especiais;

VI - de caráter de urgência ou situações extraordinárias, devidamente caracterizadas, de que possam resultar

eventuais prejuízos aos órgãos ou perturbar o atendimento dos serviços;

VII - de caráter secreto ou reservado.

**Art. 5º** Em se tratando de execução de despesas para a Administração Regionalizada o valor do **adiantamento** poderá atingir o limite fixado de dispensa de licitação, em Portaria da Secretaria de Estado de Administração, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na modalidade de compras e serviços, em cada elemento de despesa, observado o parágrafo único, do artigo 1º, deste Decreto.

**Art. 6º** Para efeito de concessão de adiantamento o servidor, para atender despesas de entidades de que trata o artigo anterior, consideram-se como Administração Regionalizada todas as unidades administrativas descentralizadas, os Escritórios de Representação do Governo em outros estados, a Residência Oficial do Governador e a Coordenadoria Geral do Sistema Integrado de Administração Tributária da Secretaria de Estado de Fazenda-CGSI/AF-SEFAZ/MT, que atenderá despesas das Agências Fazendárias (Exatorias) e Unidades Operativas de Fiscalização-UOF (Postos Fiscais).

**Art. 7º** Na concessão, pagamento e contabilização de adiantamento, deverão ser observadas as normas de controle interno que tratam da execução orçamentária e financeira do órgão, inclusive as normas gerais de natureza tributária.

**Art. 8º** O servidor que receber adiantamento é obrigado a prestar conta de sua aplicação, sujeitando-se à Tomada de Contas, se não o fizer no prazo estabelecido pelo ordenador de despesa.

**Parágrafo único.** A Tomada de Contas, de que trata o *caput* deste artigo, será levantada obrigatoriamente pelo Núcleo Setorial de Finanças ou pelo setor equivalente na Administração Indireta, instituído para essa finalidade e encaminhada pelo titular do respectivo órgão ao Tribunal de Contas do Estado para apreciação e aplicação das penalidades, se for o caso.

**Art. 9º** Não será concedido adiantamento a servidor;

I - responsável por dois adiantamentos;

II - que estiver em atraso com prestação de contas de adiantamentos anteriores;

III - que não esteja em efetivo exercício;

~~IV - na função de ordenador de despesa, exceto quando nas situações previstas nos incisos IV e VII de artigo 4º, deste Decreto; (Revogado pelo Dec. nº 4.927 de 29/08/02)~~

V - ocupante de cargo de chefia ou gerência do setor financeiro;

VI - ocupante cargo de chefia ou gerência do almoxarifado;

VII - que tenha sido declarado em alcance em face de prestação de contas anteriores julgadas irregulares pelos

controles interno e/ou externo, bem como aos servidores que estiverem respondendo a processo administrativo.

**Art. 10** Constituem responsabilidades do ordenador de despesa, no caso de conivência, os prejuízos causados pelo responsável pela aplicação do **adiantamento** e pelas despesas realizadas irregularmente, se aceitas no ato da prestação de contas.

**Art. 11** O processo de comprovação do **adiantamento** deverá conter:

I- cópia do ato de concessão do **adiantamento** constando a data de entrega do numerário e o prazo fixado para sua aplicação;

II- primeira via ou cópia da nota de empenho e da liquidação ou documento equivalente que deverá conter a qualificação completa do credor;

III - primeira via dos comprovantes das despesas realizadas, numerados seqüencialmente, inclusive os provenientes de viagens. No caso de despesas reservadas ou confidenciais, realizadas pela Administração Direta, admitir-se-á relação onde serão indicados os números dos documentos, que ficarão em poder do ordenador de despesa;

IV- cópia da documentação relativa à licitação, quando a mesma for realizada;

V - original do comprovante de depósito bancário relativo ao saldo do **adiantamento**, se houver;

VI - cópia da ordem bancária, boletim de crédito, cheque ou documentos equivalentes, se houver, com o carimbo do banco, quando for o caso;

VII - demonstrativo de receita e despesa evidenciando a movimentação ocorrida com o numerário;

VIII- relação das despesas que, pela sua natureza, não possam ser comprovadas por documentos e desde que o valor de cada despesa seja inferior a 2% (dois por cento) do limite previsto no inciso I do artigo 4º;

IX- cópia do extrato bancário da conta do **adiantamento**, concedido a servidor, para atender despesas das Administrações Regionalizadas.

X - declaração do responsável pela aplicação do recurso de que tem pleno conhecimento das normas que regulam o regime de **adiantamento**, em especial das constantes deste Decreto.

**Parágrafo único.** Na hipótese de o valor das despesas ultrapassarem o montante do **adiantamento**, deverá conter declaração expressa, assinada pelo servidor, de desistência de ressarcimento pelo erário, a qual deverá também ser anexada à prestação de contas.

**Art. 12** Os comprovantes da despesa realizada, notas fiscais de vendas, notas fiscais de prestação de serviços - pessoa jurídica, faturas e recibos de pessoas físicas, não poderão conter rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas e serão emitidos por quem prestou o serviço ou forneceu o

material, em nome do órgão a que pertencer o servidor responsável pelo **adiantamento**, devendo constar obrigatoriamente:

I - a data da emissão;

II - a discriminação clara do serviço prestado ou material fornecido, não sendo admitida a generalização ou abreviaturas que impossibilitem o conhecimento da natureza das despesas;

III - no caso de recibo passado por pessoa física e autônomo-RPA, deverá conter o número no Cadastro de Pessoas Físicas-CPF, o número do Registro Geral-RG, endereço, assinatura e o número da inscrição no Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, se for o caso.

**Art. 13** Somente serão admitidos documentos de despesas realizadas em igual data ou posterior à concessão e recebimento do numerário pelo servidor, vedado o atendimento de pagamento de indenização a qualquer título.

**Art. 14** Deverá constar dos comprovantes de que trata o artigo 12, deste Decreto, atestação de que os serviços foram prestados ou de que o material foi recebido pela repartição, passada por servidor que não o responsável pelo **adiantamento**, devidamente identificado, excetuado o previsto no inciso VII, do artigo 4º, deste Decreto.

**Art. 15** Os **adiantamentos** que trata o artigo 5º, concedidos para atender despesas de órgão de Administração Regionalizada, serão depositados e movimentados através de cheques nominais, sacados sobre a conta especial aberta pelo servidor responsável no Banco do Brasil S.A., sob a denominação "**Conta Adiantamento**", exceto quando igual ou inferior ao limite do inciso I do artigo 4º.

**Parágrafo único.** Nos casos de inexistência de agência do Banco do Brasil S.A., ou de quaisquer outras oficiais no Município, a abertura da conta especial de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetuada em uma das agências de instituições financeiras existentes na localidade.

**Art. 16** O **adiantamento** deverá ser aplicado dentro do exercício financeiro em que for recebido, salvo os casos previstos nos incisos IV, V e VI, do artigo 4º, deste Decreto, quando poderão ser aplicados no exercício subsequente, respeitado o prazo estabelecido pelo ordenador de despesa.

**Art. 17** Os responsáveis por **adiantamento** deverão depositar os saldos não utilizados no Banco do Brasil - Sistema de Conta Única da SEFAZ-MT, em se tratando de Administração Direta e na conta a ser indicada pelo setor financeiro do órgão no caso de Administração Indireta.

§ 1º Reverterá à dotação orçamentária própria o valor do saldo não aplicado de **adiantamento** concedido aos servidores dos órgãos de Administração Direta e Indireta regidos pela Lei 4.320/64, quando a quantia for superior 2% (dois por cento) do limite previsto no inciso I, do artigo 4º, deste Decreto, observado o princípio do exercício financeiro.

§ 2º A devolução será considerada como "Receita", quando se efetivar o encerramento do exercício financeiro em que se realizou o pagamento ou quando de valor igual ou inferior ao indicado no parágrafo anterior.

**Art. 18** A critério do ordenador de despesa, no período compreendido entre o prazo de aplicação e o prazo de prestação de contas de que trata o artigo 1º, deste Decreto, a documentação relativa à aplicação do **adiantamento** poderá ser submetida à avaliação da Auditoria Geral do Estado.

**Art. 19** Aprovada a prestação de contas do **adiantamento** pelo ordenador da despesa, será ela encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, dentro de 10 (dez) dias úteis.

**Art. 20** Salvo os casos excepcionais para atendimento das despesas constantes do artigo 4º, deste Decreto, nenhum outro **adiantamento** poderá ser concedido a servidor da Administração Direta ou Indireta.

**Art. 21** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 22** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.391, de 07 de abril de 1992.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 1999, 178ª da Independência e 111ª da República.

**DANTE MARTINS DE OLIVEIRA**

*Governador do Estado*

**MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**VALTER ALBANO DA SILVA**

*Secretário de Estado de Fazenda*

**FAUSTO DE SOUZA FARIA**

*Secretário de Estado de Administração*

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**

*Secretário-Auditor-Geral do Estado*



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Ox. 13.1

ARQUIVADO  
CCONT/SEMAM

Protocolo n.: 42593/2014 ✓ Data: 28/01/2014 15:23  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

---

Interessado(a): RENATO FILICIANO DA SILVA  
 Assunto: ADIANTAMENTO - SERVIÇOS PESSOA JUR  
 Resumo: Solicitação de Adiantamento-Ser.Ter. P. Juridica- no valor R\$ 1.000,00 - para atender as despesa com


---

Setor Origem: GP - GER. DE PROTOCOLO  
 Setor Destino: CPLAN - COORD. DE PLANEJAMENTO

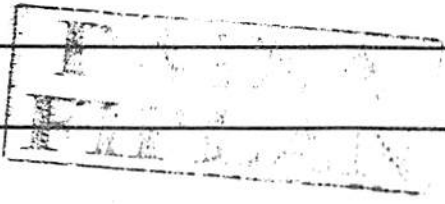
---

Volume: 1 de 0

25/02



0\*000060\*734273



**CREDOR**

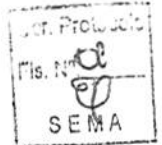
Código	
Nº OSGV	
Nº OS FIPLAN	
PED	
EMP	
LIQ	
NOB	
Projeto/Ativid.	
Despesa	
Fonte	
Sub-Elemento	
Valor Líquido	
INSS 11%	
ISSQN 5%	
IRRF %	
Valor Total	

Código	
Nº OSGV CAD	000016-7
Nº OS FIPLAN	2012.00003-1
PED	000881-9
EMP	000749-0
LIQ	000576-1
NOB	000560-5
Projeto/Ativid.	2007.99
Despesa	39
Fonte	240
Sub-Elemento	
Valor Líquido	1.000,00
INSS 11%	
ISSQN 5%	
IRRF %	
Valor Total	1.000,00

PAGO ✓



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL  
COORDENADORIA DE APOIO LOGÍSTICO



TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO N.14/2014

CAMPO 01: DA IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

UNIDADE (SETOR): SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO/ Diretoria Regional de Juína

INTERESSADO/RESPONSÁVEL: Renato Feliciano da Silva

Nome:	Renato Feliciano da Silva
CPF:	872.041-771-34
Número Conta Corrente	21315-4
Agência	3435
Operação	001
Banco	Caixa Econômica Federal
Contato: (e-mail, telefone, fax):	66 3566 - 1856

CAMPO 02: PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa: 036

Projeto\ Atividade: 2007

Unidade Gestora: 0002

Região: 9900

Medida: 03

Tarefa: 01

Natureza da despesa: 33903900

Fonte: 240

Valor R\$: 1.000,00

CAMPO 03: JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU SERVIÇO (porque do adiantamento, benefícios obtidos e os prejuízos que poderão acarretar se não autorizado. Mencionar o artigo do decreto que se enquadra a solicitação)

Adiantamento para atender despesas com serviço de terceiro pessoa jurídica, para manutenção dos serviços sistêmicos e apoio as ações vinculadas á área programática realizados na Unidade Regional, elencadas no ementário de despesas do Poder Executivo Estadual, em conformidade com a Lei 4320/64, Lei Estadual nº. 4.454/82, Decreto 020/99.

CAMPO 04: SUPERINTENDÊNCIA SOLICITANTE (Assinatura e autorização da solicitação do setor responsável pela solicitação).

*Evelyn Soares Lara*  
Responsável Unidade Solicitante  
Agente Desenvolvimento Social  
Núcleo Ambiental  
SEMA - MT.

*Helenildo S. Pacheco*  
Coordenador de Apoio Logístico  
Coordenador Responsável  
SEMA / MT.

Cuiabá-MT, 28/01/14.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL  
COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICONTO



**CAMPO 05: VERIFICAÇÃO DA PREVISÃO DA DESPESA NO PLANO DE TRABALHO ANUAL (PTA) E SALDO ORÇAMENTÁRIO - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO** (Fone: 3613-7295; 7296; 7297; 7281)  
(E-mail: [cplan@sema.mt.gov.br](mailto:cplan@sema.mt.gov.br))

- Existência de previsão da despesa no PTA e saldo orçamentário  
 Não existe previsão da despesa no PTA e/ou saldo orçamentário

Maria Antonia Correa  
Agente de Desenvolvimento  
Econômico Social  
CPLAN / SEMA / MT

Servidor CPLAN

Waneska Maria de A. S. Pereira  
Gerente de Execução Orçamentária

Gerente de Execução Orçamentária

Valdinei Valério da Silva  
Coordenador de Planejamento  
SEMA/MT.

Coordenador de Planejamento

Waneska Maria de A. S. Pereira  
Gerente de Execução Orçamentária  
SEMA

Cuiabá-MT, 29/01/14

**CAMPO 06: VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - COORDENADORIA FINANCEIRA**

- Existência de disponibilidade financeira  
 Inexistência de disponibilidade financeira

Cuiabá - MT, 29/01/14

Maria Auxiliadora de Alvarenga  
Coordenadora Financeira  
do Núcleo Ambiental SEMA/MT  
Substituição

Coordenadora Financeira

**CAMPO 07: AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA - SECRETÁRIO EXECUTIVO**

- Autorizo os procedimentos legais para concessão de adiantamento, conf. Decreto 207/05 de fevereiro de 1999.  
 Não autorizo.

Cuiabá - MT, 19/02/14

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo  
do Núcleo Ambiental  
SEMA

Ordenador de Despesa

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

- 339030 - Materiais de Consumo ou Expediente  
339036 - Serviços de Terceiro Pessoa Física  
339039 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica



CAD	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	27101.0002.14.000016-7
-----	---------------------------	------------------------

Unidade Orcamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Unidade Gestora: 0002 - FEMAM

Data de Solicitação: 20/02/2014 Forma de Pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)

Natureza da despesa: 3.3.90.39.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Valor (RS): \*\*\* 1.000,00

Valor Total da Concessão: UM MIL REAIS \*\*\* 1.000,00

Histórico: Atender despesas de pronto pagamento, conforme Termo de Solicitação de Adiantamento 14/2014.

Fundamento Legal: Decreto Estadual 20 de 05/02/1.999.

**PRAZOS PARA APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Data Limite / Aplicação	60 dias após emissão da NOB, não ultrapassando o exercício financeiro.	Data Limite / Prestação de Contas	90 dias após emissão da NOB, não ultrapassando o exercício financeiro.
-------------------------	--	-----------------------------------	--

**CREDOR DO ADIANTAMENTO**

Código do Credor: 2012.00003-1	Nome do Servidor Público: Renato Feliciano da Silva
--------------------------------	---

**TERMOS DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DO CREDOR**

Eu, RENATO FELICIANO DA SILVA portador do RG nº 12276014, e CPF nº 87204177134, DECLARO, para que se produzam os devidos efeitos legais, que recebi do órgão SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE a título de Adiantamento o valor de RS \*\*\* 1.000,00, sendo que o valor de RS \*\*\* 1.000,00 deverei utilizar para a aquisição/contratação de OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. DECLARO ainda, estar ciente que não poderei aplicar esses recursos com despesas diferentes do constante nesta Concessão de Adiantamento - CAD. DECLARO também, ter pleno conhecimento da legislação que normatiza a Concessão de Adiantamento, e AUTORIZO o desconto em folha de pagamento do valor total ou parcial recebido a título de Adiantamento caso não cumpra as normas e os prazos para aplicação e para prestação de conta do recurso, conforme legislação em vigor.

Renato Feliciano da Silva  
 Assinatura do servidor/Credor do Adiantamento.

RENATO FELICIANO DA SILVA  
 Analista de Meio Ambiente  
 01117-11/2014-47

**APROVAÇÃO DO GERENTE RESPONSÁVEL**

Aprovo a concessão de adiantamento nos termos acima:

Valdinei Valério da Silva  
 Gerente Responsável

Data de Aprovação: 20/02/2014

**AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Autorizo a concessão de adiantamento. Ao setor competente para as devidas providências.

Benedito Very Guarim Strobel  
 Ordenador de Despesa

Data de Autorização: 20/02/2014



<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.14.000749-0</b>
Nº PED: 27101.0002.14.000881-9	Data de Emissão: 21/02/2014	
Nº DOTLIST: *** **	Nº NOBLIST: *** **	
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	Unidade Gestora: 0002 - FEMAM	
Projeto/Atividade: 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Ordinário
Modalidade de Licitação: Dispensa	Nº Referência Licitação: *** **	Motivo Dispensa Licitação *** **
Nº Convênio *** **	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 42593/2014

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2012.00003-1	Nome: Renato Feliciano da Silva	
Endereço: Mato Grosso, 919	CEP: 78.320-000	
Bairro: Centro	Município: Juína	UF: MT
CPF/CNPJ/IG: 872.041.771-34	Insc. Estadual: *** **	RG: 12276014

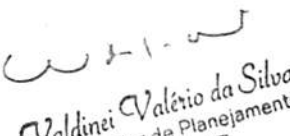
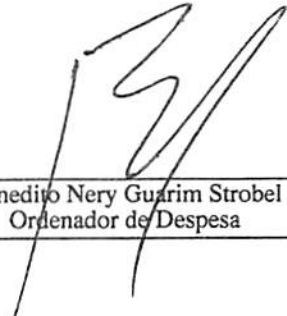
**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: 27101.0002.14.000016-7	Data de Solicitação: 20/02/2014
--------------------------------	---------------------------------

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.122.036.2007.9900.339000000.240.4.1	Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Valor Total do Empenho (R\$): *** 1.000,00	Valor por Extenso: UM MIL REAIS *** **
<b>Histórico:</b> Empenho do PED Nº 27101.0002.14.000881-9 Atender despesas de pronto pagamento, conforme Termo de Solicitação de Adiantamento 14/2014.	
Data de Autorização da Despesa: 21/02/2014	Ordenador de Despesa: Benedito Nery Guarim Strobel
<p style="text-align: center;">               Valdeinei Valério da Silva              Coordenador de Planejamento S.E.M.A./M.T.              Coordenador de Planejamento           </p> <p style="text-align: center;">               Benedito Nery Guarim Strobel              Ordenador de Despesa           </p>	
<b>Observações:</b> Situação do EMP: Empenho (EMP) normal Número do documento de estorno:	

  
 Waneska Maria de A. S. Pereira  
 Gerente de Execução Orçamentária  
 SEMA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

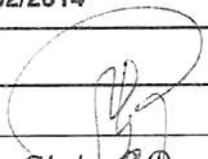
SEMA  
Fls. 06  
RUB.  
CF

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Proc: 42593/2014

Para análise e conformidade da despesa

25/02/2014

  
\_\_\_\_\_  
Marlene S. Rosa Amorim  
Coordenadora Financeira  
Núcleo Ambiental  
SEMA / MT.



SEMA-MT  
Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental  
Coordenadoria Financeira

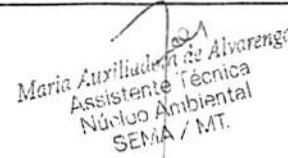
CONFORMIDADE DOCUMENTAL

SEMA  
Fis. Op.  
[Signature]

Eu, Maria Auxiliadora de Alvarenga, CPF: 405.990.511-91, conferi o referido processo, quanto á Conformidade Documental, nas legalidades do Decreto nº 2.101 de 14 de Agosto de 2009. Eu confirmo constar todos os documentos necessários á regularidade do processo, conforme relação abaixo: OBS: ESCREVER POR EXTENSO SIM , NÃO OU NÃO APLICA.

Processo: 42593/2014		SITUAÇÃO		
ITENS	SIM	NÃO	NÃO APLICA	
01- Termo de Solicitação de Adiantamento pelo Setor demandante todo assinado	Sim			
02- Concessão de Adiantamento e Termo de Responsabilidade e Autorização do Credor assinado.	Sim			
03- Empenho (assinado)	Sim			
04- Autorização da Coordenadoria Financeira para pagamento (assinado)	Sim			
Adiantamentos de serviços (339039) ou material de consumo (339030)	339039			
06 - Paginação	Sim			

( X ) CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÃO      ( ) CONFORMIDADE COM RESTRIÇÃO

  
 Maria Auxiliadora de Alvarenga  
 Assistente Técnica  
 Núcleo Ambiental  
 SEMA / MT.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.

**MISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE;**  
 "Garantir a conservação e preservação dos recursos naturais visando ordenar seu uso e promover o desenvolvimento sócio-econômico com qualidade ambiental".



<b>LIQ</b>		<b>LIQUIDACÃO</b>		<b>27101.0002.14.000576-1</b>	
N° EMP: 27101.0002.14.000749-0			Data do Doctº: 25/02/2014		
N° PED: 27101.0002.14.000881-9			Data de vencimento: 25/02/2014		
N° CAD: 27101.0002.14.000016-7		N° NOBLIST:		N° DOTLIST:	
Órgão: 27 Secretaria de Estado do Meio Ambiente					
Unidade Orçamentária: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
Unidade Gestora: 27101.0002 FEMAM					
Data de Liberação: 25/02/2014		Liberador de Pagamento: Marlene Guilhermina Rosa de Amorim			
Liquidação Escritural: Não		Regularização: Não		Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.122.036.2007.9900.339000000.240.4.1	
Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			Elemento - Exercícios Anteriores: *** **		
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)		Código Bancário: 02819.00000		Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.000000001042527-6	
Pagamento Disponibilidade RP: 001.3834.000000001042527-6			Valor Liquidação: *** 1.000,00		UM MIL REAIS *** **
Histórico: Proc. 42593/14, CAD 000016-7. Adiantamento de serviço para manutenção da Unidade Regional de Juína-MT.					
Código do credor: 2012.00003-1		Credor: Renato Feliciano da Silva			
CPF/CNPJ: 872.041.771-34		Município UF: Juína - MT		N° Protocolo: 42593/2014	
Forma de Recebimento: DOC/TED (entre bancos)					
Banco + Agência + C/C: 104.3435.000000000021315-4					
Pagamento Disponibilidade RP:					

**DADOS DA DIÁRIA**

N° OS: *** **		Data de Início da Viagem: *** **	
		Data de Retorno da Viagem: *** **	

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

N° Contrato: *** **		Término da vigência: *** **	
N° Convênio: *** **			

**CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR**

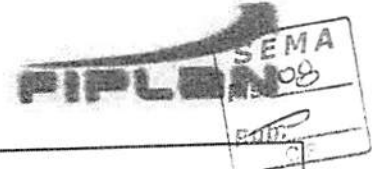
Valor total do empenho (R\$)	Saldo a liquidar (R\$)	Esta liquidação (R\$)	Saldo a liquidar atual (R\$)
*** 1.000,00	*** 1.000,00	*** 1.000,00	*** 0,00

**OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES**

IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$): *** 0,00	Município: *****
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00

Observações: Indicativo de Situação da LIQ:LIQ Normal

Valor Líquido: *** 1.000,00	UM MIL REAIS *** **
--------------------------------	---------------------



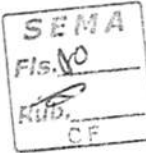
LIQ	LIQUIDAÇÃO	27101.0002.14.000576-1
-----	------------	------------------------

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.39.39.088	Uso exclusivo do FIPLAN - Adiantamento para Atender Despesas de Pronto Pagamento	*** 1.000,00
<b>TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:</b>		*** 1.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Diretoria de Unidades Desconcentrada de Juína



Juína/MT, 22 de junho de 2014.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 131/SEMA/D.U.D./2014.

De: Almeri Jovita R. Fey – Diretora da Unidade Desconcentrada de Juína.

Para: Maria Auxiliadora de Alvarenga (Dora) - Gerente de Execução Financeira -  
Coordenadoria Financeira.

Venho através desta, enviar a Vossa Senhoria documentos referentes à prestação de contas do adiantamento para Serviços da DUDJUÍNA.

Atenciosamente,

Almeri Jovita R. Fey.  
Diretora da Unidade de Juína

Renato Feliciano da Silva  
Analista de Meio Ambiente  
D.U.D. - JUÍNA - MT

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014.

Ass. \_\_\_\_\_



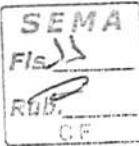
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA  
Diretoria de Unidade Desconcentrada de Juína-MT  
Av: Integração Jaime Campos S/N Centro CEP: 78.320-000 JUÍNA-MT.  
Telefone : (66) 3566.1856, Fax: 35661025  
Home Pager: [www.Sema.mt.gov.br](http://www.Sema.mt.gov.br)

Enviado por AR



# ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT  
Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que recebi a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Acima especificado e estou ciente que deverá ser aplicado de acordo com as normas que regulamentam o Regime de Adiantamento, em especial o **Decreto nº 20 de 05/02/1999.**

Data: 17/02/2014

Assinatura do responsável

Renato Feliciano da Silva  
Analista de Meio Ambiente  
D.U.D. - JUINA - MT



CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 03/06/2014

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES  
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 004  
 AG: 3435 - JUINA OPER: 001 CONTA: 21.315-4  
 MES/ANO: 01 / 2014  
 PERIODO: DIA 01 ATE 31 CPF: 872.041.771-34  
 NOME: RENATO FELICIANO DA SILVA LIMITE CHEQUE AZUL: 4.000,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
23/01/2014	231036	CP ELECTRO	17,53 D	27,34 D
24/01/2014	241507	SAQUE ATM	100,00 D	127,34 D
24/01/2014	242204	CP ELECTRO	15,00 D	142,34 D
27/01/2014	271902	SAQUE ATM	30,00 D	172,34 D
27/01/2014	252104	CP ELECTRO	25,77 D	198,11 D
27/01/2014	261225	CP ELECTRO	36,01 D	234,12 D
27/01/2014	901859	COV DB AUT	79,90 E	314,02 D
30/01/2014	301307	CP ELECTRO	16,60 D	330,62 D
31/01/2014	000001	CRED TED	3.623,25 C	3.293,23 C
31/01/2014	311439	SAQUE ATM	80,00 D	3.213,23 C

E1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9B09795  
 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR  
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 03/06/2014

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES  
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001  
 AG: 3435 - JUINA OPER: 001 CONTA: 21.315-4  
 MES/ANO: 02 / 2014  
 PERIODO: DIA 01 ATE 28 CPF: 872.041.771-34  
 NOME: RENATO FELICIANO DA SILVA LIMITE CHEQUE AZUL: 4.000,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
03/02/2014	116653	CRED TEV	500,00 C	3.713,23 C
03/02/2014	011333	CP ELECTRO	301,27 D	3.411,96 C
03/02/2014	011745	CP ELECTRO	131,06 D	3.280,90 C
03/02/2014	011838	CP ELECTRO	330,94 D	2.949,96 C
03/02/2014	021305	CP ELECTRO	34,00 E	2.915,96 C
03/02/2014	262849	PAG BOLETO	45,00 D	2.870,96 C
03/02/2014	263084	PAG BOLETO	49,00 D	2.821,96 C
03/02/2014	263320	PAG BOLETO	1.075,50 D	1.746,36 C
03/02/2014	263538	PAG BOLETO	443,88 D	1.302,48 C
03/02/2014	312968	PAG AGUA	39,41 D	1.263,07 C
03/02/2014	900001	DEB. JUROS	2,08 D	1.261,02 C

AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9B09795  
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR  
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 03/06/2014

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES  
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 002  
 AG: 3435 - JUINA OPER: 001 CONTA: 21.315-4  
 MES/ANO: 02 / 2014  
 PERIODO: DIA 01 ATE 28 CPF: 872.041.771-34  
 NOME: RENATO FELICIANO DA SILVA LIMITE CHEQUE AZUL: 4.000,00

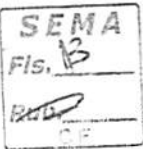
DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
03/02/2014	000000	DEB. IOF	1,32 D	1.259,70 C
06/02/2014	060853	CP ELECTRO	10,52 D	1.249,18 C
07/02/2014	071259	CP ELECTRO	14,00 D	1.235,18 C
10/02/2014	091430	CP ELECTRO	14,68 D	1.220,52 C
10/02/2014	056614	CX.SEGUROS	25,34 D	1.194,98 C
12/02/2014	122011	CP ELECTRO	19,21 D	1.175,74 C
17/02/2014	067740	CRED TEV	1.000,00 C	2.175,74 C
17/02/2014	166916	CRED TEV	1.000,00 C	3.175,74 C
17/02/2014	166917	CRED TEV	1.000,00 C	4.175,74 C
17/02/2014	161443	CP ELECTRO	33,99 D	4.141,75 C
17/02/2014	000011	CHEQ COMP	1.517,01 D	2.629,75 C



# ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT

Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental



## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

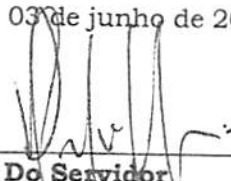
Adiantamento recebido em: 17/02/2014.

Nome do Servidor: RENATO FELICIANO DA SILVA.

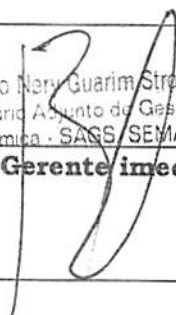
Período de Aplicação do recurso: 24/03/2014 A 07/04/2014.

HISTORICO	VALOR RECEBIDO R\$	DESP. EFETUADAS R\$
- Valor Recebido	R\$ 1.000,00	
- Despesas realizadas conforme comprovantes em anexos, rubricados numerados de 01 a 05.		R\$ 500,00
- Saldo não utilizado, recolhido conforme recebido (Banco)		R\$ 500,00
-Valor de despesas efetuadas a mais		-----
- Desconto em Folha de Pagamento		-----
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

Cuiabá, 03 de junho de 2014.

  
Ass. Do Servidor

Renato Feliciano da Silva  
Analista de Meio Ambiente  
D.U.D. - JUINA - MT

Visto e aprovado: 

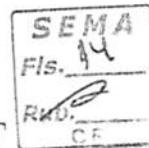
Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto de Gestão  
Sistêmica - SAGS/SEMA

Ass. Coord./Gerente imediato



# ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT  
Secretaria Adjunta de Gestão Sistêmica



Folha. 01

## PRESTACÃO DE CONTAS

Nome do servidor: RENATO FELICIANO DA SILVA

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica

Valor: 1.000,00 (mil reais)

Recurso: (4) 109

## DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

INTERESSADO	DOCUMENTOS		VALOR
	N/F N°	DATA	
• CHICO INFORMÁTICA LTDA	1404	25/03/2014	R\$ 100,00
• DELTA TECNOLOGIA LTDA – EPP.	868	25/03/2014	R\$ 200,00
• JOSÉ FERREIRA DA SILVA.	008	28/03/2014	R\$ 200,00
<b>TOTAL (9)</b>			<b>R\$ 500,00</b>

(10) \*\* Declaro não Exigir o ressarcimento

Ass. Do Servidor (12)

Benedito Ary Guanim Strobel  
Secretaria Adjunta de Gestão  
Sistêmica - S.A.G.S./SEMA

Ass. Coord./Gerente Imediato (13)

Renato Feliciano da Silva  
Analista de Meio Ambiente  
D.U.D. - JUÍNA - MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota  
00001404

Data e Hora de Emissão  
25/03/2014 20:19

Código de Verificação  
BTAR-HDFK

SEMA  
Fls. 15  
RUE  
CE



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 01.038.017/0001-09 IM 417 I.E.: 133303233 Fone: 66 35665880  
Razão Social: CHICO INFORMATICA LTDA - ME  
Endereço: 11 RUA EUGENIO ROBERTO BERGAMIM, 62 - MODULO 02 Cep: 78320-000  
Complemento:  
Município: JUINA - MT Email: nfe.juina@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 03.507.415/0023-50 Insc. Municipal: Insc. Estadual:  
Razão Social: MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO  
Endereço: 11 AV. LONDRINA, - CENTRO Cep: 78005-970  
Complemento: FRENTE AO GINASIO DE ESPORTES  
Município: JUINA - MT Email:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

5 recarga de cartucho preto R\$ 40,00  
5 recarga de cartucho color R\$ 60,00

Município onde foi realizado o serviço  
JUINA - MT

Código do Serviço (Lei 116)  
107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Código do Serviço (CNAE)  
6.20 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Valor da Nota (R\$) 100,00
Desconto (R\$) 0,00	Deduções (R\$) 0,00	Base Calculo (R\$) 100,00	Aliquota (%) 4,00	Valor ISS (R\$) 4,00	Valor Liquido (R\$) 100,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Recolhimento: ISS A RECOLHER

RECEBEMOS EM  
25/03/14

*[Handwritten Signature]*

RECIBO

Recebemos os serviços constantes da nota fiscal numero 00001404

MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO

ATESTO que recebemos e cobramos a este material (s) e/ou serviço (s) constante (s) da (s) presente Nota Fiscal e/ou recibo

Juina (MT), 25 / 03 / 14  
Ass. *Reginaldo Ademar Burghini*

*Reginaldo Ademar Burghini*  
Agente Ambiental  
Mat. 21122/2012

**INFORME OS CAMPOS ABAIXO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NFSE**

**CNPJ/CPF DO TOMADOR:** 03507415002350

(somente os numeros)

**NUMERO DA NFS-E:** 00001404

**CÓDIGO VERIFICAÇÃO DA NFS-E:** BTAR-HDFK

**AUTENTICACÃO**



Esta página possibilita verificar a autenticidade da NFS-e emitida. No caso da confirmação da autenticidade, a NFS-e será exibida na tela.

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADE FISCAL DE FISCOS B. ELETROINFORMÁTICA</p>		Número da Nota 00001404 Data e Hora da Emissão 25/03/2014 20:18 Código de Verificação BTAR-HDFK			
<p><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b> CNPJ Nº: 01.036.017/0001-00 IM 417 Rua: RUA SÔNIA DE ALMEIDA - NE Endereço: 11 RUA EUGENIO ROBERTO BERGAMINI, 03 - NOCULDO 02 Complemento: Município: JUINA</p>		Fone: (86) 369-65880 IE: 133030333 Cep: 76320-000 E-mail: rta.juina@hotmail.com			
<p><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b> CNPJ Nº: 03.607.416/0003-69 Rua: RUA SÔNIA DE ALMEIDA - NE Endereço: 11 AV. LONDRIANA, - CENTRO Complemento: FRENTE AO OVAIS DE ESPORTE Município: JUINA</p>		Ins. Estadual: Cep: 76005-070 E-mail:			
<p><b>INSCRIMAÇÃO DOS SERVIÇOS</b> 5 receita de cartucho preto R\$ 40,00 5 receita de cartucho color R\$ 60,00</p>					
<p><b>Código do Serviço (Lei 116)</b> 107 - Suporte técnico em Informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computadores e bancos de dados. <b>Código do Serviço (CNAME)</b> 8.20 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</p>					
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Valor da Nota (R\$)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00
Deduções (R\$)		Base de Cálculo (R\$)		Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00		100,00		4,00	4,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					

5, No



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota  
00000868

Data e Hora de Emissão  
25/03/2014 19:36

Código de Verificação  
BTAR-HDEX

SEMA  
Fls. 12  
Rub. 2

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 01.425.044/0001-26 IM 13 I.E.: 13170728-0 Fone: 35661144  
Razão Social: DELTA TECNOLOGIA LTDA - EPP  
Endereço: 11 AV. GABRIEL MULLER, 110 - MODULO 01 Cep: 78320-000  
Complemento:  
Município: JUINA - MT Email: deltainfo@plenux.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 03.507.415/0023-50 Insc. Municipal: Insc. Estadual:  
Razão Social: MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO  
Endereço: 11 AV. LONDRINA, - CENTRO Cep: 78005-970  
Complemento: FRENTE AO GINASIO DE ESPORTES  
Município: JUINA - MT Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FORMATACAO E RECUPERACAO DE DADOS EM MICROCOMPUTADOR

RP = 002864

RECEBEMOS  
EM 25/03/14  
DELTA INFORMATICA  
RENATA

Município onde foi realizado o serviço  
JUINA - MT

Código do Serviço (Lei 116)  
107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Código do Serviço (CNAE)  
6.20 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Valor da Nota (R\$) 200,00
Desconto (R\$) 0,00	Deduções (R\$) 0,00	Base Calculo (R\$) 200,00	Aliquota (%) 12,42	Valor ISS (R\$) 24,84	Valor Liquido (R\$) 200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL;
- II - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI;

RECIBO

Recebemos os serviços constantes da nota fiscal numero 00000868

MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO

Atestamos que recebemos e compreendemos o material (s) e/ou serviço (s) constante (s) do (s) presente Nota Fiscal e/ou recibo  
Juina (MT), 25 / 03 / 14

Ass. Reginaldo Ademir Burcher

Reginaldo Ademir Burcher  
Agente Ambiental  
C. 21.112 / 15.342

**INFORME OS CAMPOS ABAIXO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NFS-E**

**CNPJ/CPF DO TOMADOR:**  (somente os numeros)

**NUMERO DA NFS-E:**

**CÓDIGO VERIFICAÇÃO DA NFS-E:**



Esta página possibilita verificar a autenticidade da NFS-e emitida. No caso da confirmação da autenticidade, a NFS-e será exibida na tela.

e2tecnologia.makerplanet.com/WFRReports/Generated/80D230C3-FA3B-4F66-...

e2tecnologia.makerplanet.com/WFRReports/Generated/80D230C

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e</p>		Número da Nota 00000868 Data e Hora de Emissão 29/03/2014 18:25 Código de Verificação BTAR-HDEX			
<p><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b> CNPJ: 01.423.844/0001-26 IM 13 Rua do Sodal: DELTA TECNOLOGIA LTDA - EPP Endereço: 11 AV. GABRIEL MULLER, 119 - AGRUPO 01 Complemento: Município: JUÍNA E-mail: deltat@deltaim.com.br</p>		Fone: (51) 6611-44 Cep: 76320-000			
<p><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b> CNPJ: 03.507.415/0002-35 Rua do Sodal: ANTONIO GROSSO GONCALVES DO ESTADO Endereço: 11 AV. LOURDESMA - CENTRO Complemento: FRENTE AO GRUPO DE ESPORTES Município: JUÍNA</p>		Ins. Estadual: Cep: 76305-970			
<p><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b> FORMATAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DADOS EM MICROCOMPUTADOR RFP = 00264</p>					
<p>Código do Serviço (Lei 116) 107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. Código do Serviço (CNAE) 620 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</p>					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	R R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Valor da Nota (R\$) 200,00

SEMA  
Fls. 18  
Ribe  
08



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota  
00000008

Data e Hora de Emissão  
28/03/2014 17:01

Código de Verificação  
BTAR-KHTI

SEMA  
Fls. 1/1  
Rub.  
CE

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 15.709.709/0001-38 IM 4655 I.E.: Fone: 92137037  
Razão Social: JOSE FERREIRA DA SILVA 39677664972  
Endereço: 11 RUA DAS SERIEMAS, 156 - SETOR C Cep: 78320-000  
Complemento:  
Município: JUINA - MT Email: nfe.juina@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 03.507.415/0023-50 Insc. Municipal: Insc. Estadual:  
Razão Social: MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO  
Endereço: 11 AV. LONDRINA,, - CENTRO Cep: 78005-970  
Complemento: FRENTE AO GINASIO DE ESPORTES  
Município: JUINA - MT Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE JARDINAGEM  
PODA DE ARVORES  
CORTE DE GRAMA

Recobi em: 28/3/2014  
Ass. Ygor Y. ...

Município onde foi realizado o serviço  
JUINA - MT

Código do Serviço (Lei 116)  
1301 - (VETADO)

Código do Serviço (CNAE)  
8.13 - ATIVIDADE PAISAGISTA

PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Valor da Nota (R\$) 200,00
Desconto (R\$) 0,00	Deduções (R\$) 0,00	Base Calculo (R\$) 200,00	Aliquota (%) 0,00	Valor ISS (R\$) 0,00	Valor Liquido (R\$) 200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL;  
II - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI;

RECIBO

Recebemos os serviços constantes da nota fiscal numero 00000008

MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO

ATESTO que recebemos e confirmamos a emissão de material (eis) e/ou serviço (s) constante (s) de (e) presente Nota Fiscal e/ou recibo

Cidade (MT), 28 / 03 / 14

Ass. Rogivaldo Ademar Bunch

Rogivaldo Ademar Bunch  
Agente Ambiental  
M. Juina/SEMA

**INFORME OS CAMPOS ABAIXO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NFSE**

**CNPJ/CPF DO TOMADOR:** 03507415002350 (somente os numeros)

**NUMERO DA NFS-E:** 00000008

**CODIGO VERIFICACAO DA NFS-E:** STAR-KHTI



Esta página possibilita verificar a autenticidade da NFS-e emitida.  
No caso da confirmação da autenticidade, a NFS-e será exibida na tela.

[e2tecnologia.makerplanet.com/WFRReports/Generated/981B3069-4](http://e2tecnologia.makerplanet.com/WFRReports/Generated/981B3069-4)

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RUA ESPICAL DE SERVIÇO BARRICA, JUINA		Número da Nota 00000008	
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b> OFICINA 11705 TOMADOR-30 UN 4006 Rua Social JOSE FERREIRA DA SILVA 201762072 Edifício: 11 GALDAS SENEZAS, 106 - SETOR C Complemento: Município: JUINA		<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b> Rua Municipal: Município:		Fone: (051) 337047 Cnpj: 70200-970	
OFICINA 04.007 A15000349 Estado Social: MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO Endereço: 11 AV. LINDURINA - CENTRO Complemento: FRENTE AO GRUPO DE ESPORTES Município: JUINA		Estado:		Cnpj: 70000-970	
<b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO</b> POA DE ARCONDICIONAMENTO DE OBRAS		<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>			
Código do Serviço (Lei 118) 1301-0EITZ00					
Código do Serviço (CNAE) 813-Atividades PNEUMÁTICAS					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	R R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Valor da Nota (R\$) 200,00
Deduções (R\$) 0,00		Base do Cálculo (R\$) 200,00		Alíquota (%) 0,00	Valor do ISS (R\$) 0,00



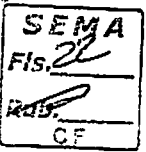
20/06/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:38:16  
222616812 0199  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: SEMA - MATO GROSSO GOVERN  
AGENCIA: 3834-2 CONTA: 1.042.527-6

-----  
DATA 20/06/2014  
VALOR DINHEIRO 208,00  
VALOR TOTAL 208,00  
-----

IDENTIFICADOR 1: 27.101  
IDENTIFICADOR 2: 872.041.771 34  
-----

NR. AUTENTICACAO D.F2C.BC9.629.D05.76F  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



23/06/2014 - BANCO DO BRASIL - 09:19:28  
222612482 0042

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: SEMA - MATO GROSSO GOVERN  
AGENCIA: 3834-2 CONTA: 1.042.527-6

-----  
DATA 23/06/2014  
VALOR DINHEIRO 292,00  
VALOR TOTAL 292,00  
-----

IDENTIFICADOR 1: 27.101  
IDENTIFICADOR 2: 872.041.771 34  
-----

NR. AUTENTICACAO F.881.436.6B4.4F6.231  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

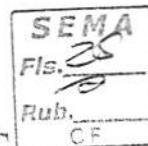






# ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT  
Secretaria Adjunta de Gestão Sistêmica

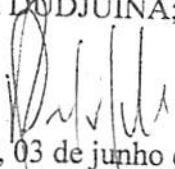


## NOTA EXPLICATIVA

A Diretoria de Unidade Desconcentrada de Juína vem justificar os gastos efetuados com prestação de serviços através de Notas Fiscais contidas nesta prestação de contas:

- A Nota Fiscal nº 1404 emitida por Chico Informática Ltda – ME refere-se à recarga de cartuchos de impressora HP Photosmart devido a necessidade de impressões coloridas quando exigidas pelo Poder Judiciário e Ministério Público;
- A Nota Fiscal nº 0868 emitida por Delta Tecnologia Ltda - EPP refere-se formatação e recuperação de dados de micro computador RP nº 02864;
- A Nota Fiscal nº 008 emitida por José Ferreira da Silva refere-se a serviços de jardinagem os quais foram realizados na sede da DUDJUÍNA;

Juína, 03 de junho de 2014.

  
Renato Feliciano da Silva  
Analista de Meio Ambiente  
D.U.D. - JUÍNA - MT



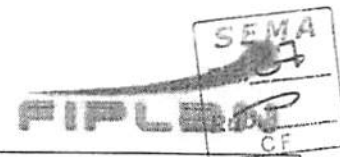
<b>GDR</b>	<b>GUIA DE DEVOLUÇÃO OU REGULARIZAÇÃO DE RECURSO</b>	27101.0002.14.000041-1
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 2 - FEMAM		
<b>Forma de Pagamento:</b> NOB		<b>Nº da NOB/OPE:</b> 27101.0002.14.000560-5
<b>Fonte de Recurso:</b> 240 - Recursos Próprios		

<b>DADOS DA DEVOLUÇÃO/REGULARIZAÇÃO</b>	
<b>Data da Guia:</b> 14/07/2014	<b>Data da Autorização:</b> 14/07/2014
<b>Usuário Autorizador:</b> 006654 - Vinicius de Amorim Mendiola	
<b>Valor da Devolução / Regularização (R\$):</b> ***500,00***	<b>Valor por Extenso:</b> QUINHENTOS REAIS ***** *****
<b>Conta Bancária da Devolução:</b> 2819 - FEMAN	
<b>Agência:</b> 3834-2	
<b>Número da Conta:</b> 1042527-6	

<b>ORIGEM DA DEVOLUÇÃO/REGULARIZAÇÃO</b>	
<b>Origem da Guia:</b> Devolução	<b>Motivo:</b> Devolução Parcial de Adiantamento

<b>DETALHAMENTO DA DEVOLUÇÃO</b>				
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Nº do documento</b>	<b>Data do Comprovante Bancário/Arrecadação</b>	<b>Natureza de Receita</b>	<b>Valor R\$</b>
Depósito	42	23/06/2014		***292,00***
Depósito	199	20/06/2014		***208,00***
<b>Total:</b>				<b>***500,00***</b>

<b>Histórico:</b> Devolução parcial de adiantamento do servidor Renato Feliciano da Silva, CPF 872.041.771-34, via depositos identificados 0042 e 0199 que somados correspondem a R\$ 500,00.
<b>Status:</b> Ativo



<b>BAD</b>	<b>BAIXA DE ADIANTAMENTO</b>	<b>27101.0002.14.000028-5</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002-FEMAM		
<b>Credor:</b> 2012.00003-1 - Renato Feliciano da Silva		
<b>CPF/CNPJ:</b> 872.041.771-34		<b>Município UF:</b> Juína - MT
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas		
<b>Elemento de Despesa:</b> 0 - Consolidação		
<b>Valor da BAD (RS):</b> *** 500,00	<b>Valor por Extenso:</b> QUINHENTOS REAIS	
<b>Observações:</b> Situação da BAD: BAD Normal		

DEVOLUÇÃO DE RECURSOS			
<b>Devolução de Verba:</b>	Sim	<b>Devolução por Folha Pagtº:</b>	Não
<b>Baixa do Exercício:</b>	SIM	<b>Baixa Exercícios Anteriores:</b>	
<b>Nº Guia de Depósito:</b>	271010002140000411	<b>Data do Depósito/ DAR:</b>	14/07/2014
<b>Valor do Depósito/DAR:</b>	500,00	<b>Nº GCV:</b>	27101.0002.14.000083-1

DOCUMENTOS GERADOS NO PROCESSO DE ADIANTAMENTO			
<b>Nº do CAD:</b>	27101.0002.14.000016-7	<b>Data da Concessão de Adiantamento:</b>	20/02/2014
<b>Nº do PED:</b>	27101.0002.14.000881-9	<b>Data do Pedido de Empenho:</b>	21/02/2014
<b>Nº do EMP:</b>	27101.0002.14.000749-0	<b>Data do Empenho:</b>	21/02/2014
<b>Nº da LIQ:</b>	27101.0002.14.000576-1	<b>Data de Liquidação:</b>	25/02/2014
<b>Nº da NOB:</b>	27101.0002.14.000560-5	<b>Data do Pagamento:</b>	25/02/2014
<b>Nº da NLA:</b>		<b>Data da Incorporação:</b>	

DATAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS			
<b>Data Limite / Prestação de Conta:</b>	26/05/2014	<b>Data/ Prestação Contas:</b>	01/07/2014

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
<b>Valor Concedido (NOB):</b>	*** 1.000,00
<b>Valor da CPMF:</b>	*****
<b>Valor Total da Despesa conforme detalhamento:</b>	500,00
<b>Valor do Depósito de Devolução (GCV/RDR):</b>	*** 500,00
<b>Valor Total da Prestação de Contas:</b>	*** 1.000,00

DETALHAMENTO DE DESPESAS					
CPF/CNPJ	Nome do Fornecedor	NF/REC	Classe/Grupo	Subelemento	Valor Despesa
01.038.017/0001-09	CHICO INFORMATICA LTDA - ME	1404	.	70-Serviço de Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos	*** 100,00
01.425.044/0001-26	DELTA TECNOLOGIA LTDA - EPP	868	.	91-Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.	*** 200,00



**Estado de Mato Grosso**

**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças**  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



BAD		BAIXA DE ADIANTAMENTO			27101.0002.14.000028-5
15.709.709/0001-38	JOSE FERREIRA DA SILVA 39677664972	0008	.	32-Limpeza e higienização	*** 200,00



<b>GCV</b>	<b>GUIA DE CRÉDITO DE VERBA</b>	<b>27101.0002.14.000083-1</b>
------------	---------------------------------	-------------------------------

Data da Emissão: 01/07/2014

Unidade Orçamentária:  
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Unidade Gestora:  
27101.0002 - FEMAM

**DADOS DA DEVOLUÇÃO**

Conta Creditada (C/C): 001.3834-2.0001042527-6	Data do Depósito: 14/07/2014
--	---------------------------------

Nº Depósito: 271010002140000411	CPF/CNPJ: 872.041.771-34
---------------------------------	--------------------------

Código do Credor: 2012.00003-1	Nome do Credor: Renato Feliciano da Silva
--------------------------------	---

Responsável pelo Depósito: *** ** *	Nº do Protocolo: 42593/2014
-------------------------------------	-----------------------------

**Histórico:**  
 GCV com devolução parcial de adiantamento sem CPMF. Devolução parcial de adiantamento do servidor Renato Feliciano da Silva, CPF 872.041.771-34, via depósitos identificados 0042 e 0199 que somados correspondem a R\$ 500,00.

**Dotação Orçamentária de Retorno da Verba (GCV):** 27101.0002.18.122.036.2007.9900.339000000.240.4.1

Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Elemento - Exercícios Anteriores: *** ** *
---	---

UO - UG	PAT - Região	Natureza da Despesa	Convênio	Fonte
27101.0002	2007.9900	3.3.90.00.000	CMM	240

Nº NOB: 27101.0002.14.000560-5

Nº LIQ: 27101.0002.14.000576-1

Nº EMP: 27101.0002.14.000749-0

Nº CAD: 27101.0002.14.000016-7

Nº ELI	Nº AQS
--------	--------

27101.0002.14.000580-1	*** ** *
------------------------	----------

Valor do Depósito (R\$): *** 500,00	Valor por Extenso: QUINHENTOS REAIS *** ** *
--	---

**CLASSIFICAÇÃO DA DEVOLUÇÃO POR SUB-ELEMENTO**

Classificação	Descrição	Valor (R\$)
3.3.90.39.88	Uso exclusivo do FIPLAN - Adiantamento para Atender Despesas de Pronto Pagamento	*** 500,00

<b>TOTAL DA DEVOLUÇÃO</b>	<b>*** 500,00</b>
---------------------------	-------------------

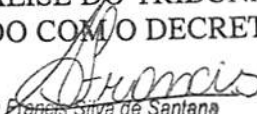
**Observações:**  
 Situação da GCV: Guia de Crédito Verba (GCV) de NOB



GOVERNO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA  
Secretaria Adjunta de Gestão Sistêmica  
Coordenadoria Financeira  
Gerência de Execução Financeira

A

COORDENADORIA FINANCEIRA – CFIN/SAGS, ENCAMINHA O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO DO SERVIDOR (A) RENATO FILICIANO DA SILVA PROTOCOLADO SOB O Nº 42593/2014, PARA APROVAÇÃO PELO ORDENADOR DE DESPESA, PARA POSTERIOR ANÁLISE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. INFORMANDO QUE SE ENCONTRA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 20 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1999.

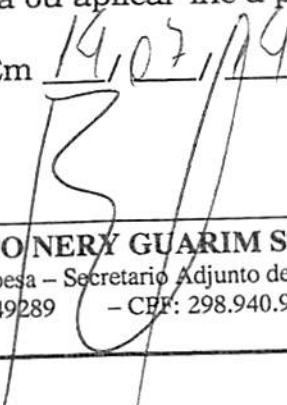
  
Agatha Francis Silva de Santana  
Analista Administrativo - Contadora  
Coordenadora Financeira  
SAGS / SEMA/MT

**AGATHA FRANCIS SILVA DE SANTANA**  
Coordenadora Financeira  
SAGS/SEMA-MT

Cuiabá, 14 de Julho de 2014

**APROVO** a prestação de Contas. Entretanto, quanto à inobservância do estabelecido no Art. 4º do Decreto nº 20, de 05.02.99. Por esse motivo foi intimado (a) a apresentar a justificativa dessa irregularidade perante essa Egrégia Corte de Contas, que disporá assim de elementos para acolhê-la ou aplicar-lhe a penalidade que entender cabível.

Em 14.07.14

  
**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL**  
Ordenador de Despesa – Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica  
RG: 349289 – CPF: 298.940.931-91